

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



REGIMENTO INTERNO

São Raimundo Nonato – 2019

CAPITULO I DA NATUREZA, OBJETIVO E DA DURAÇÃO

Art. 1º - A Universidade Federal do Vale do São Francisco -UNIVASF- em cumprimento ao disposto no Estatuto e no Regimento desta Universidade assume o compromisso de oferecer, no âmbito de sua competência, o Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPArque), abrangendo a área de conhecimento de Arqueologia, possibilitando ao interessado a obtenção do título de Mestre em Arqueologia.

Art. 2º - O PPArque tem como objetivo formar pesquisadores e docentes, estimulando a vocação científica, profissional e empreendedora, elevando o nível de suas qualificações, de modo que possam alcançar o adequado domínio dos conhecimentos em Arqueologia, formando um profissional competente, autônomo e inovador, habilitado a atuar como docente criativo, capacitado e atualizado, para atender as demandas do mercado de trabalho.

Art. 3º - O PPArque oferece curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, cuja duração mínima é de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da matrícula inicial, devendo o aluno obter o total de créditos previsto neste Regimento e, ainda, apresentar publicamente a sua Dissertação de Mestrado e tê-la julgada e aprovada, pela banca examinadora, até o final do referido período. A defesa poderá ser fechada se o conteúdo da dissertação se aplicar ao disposto no artigo 28º da resolução 01/2019. Parágrafo Único: Em casos excepcionais e por motivo de força maior, quando esses forem devidamente justificados, o prazo estabelecido neste Artigo para obtenção do título de Mestre em Arqueologia poderá ser prorrogado em até 6 (seis) meses, a pedido do discente, nos termos definidos no artigo 29º deste regimento, sob o aval do orientador e após apreciação do processo por parte do Colegiado do Curso e sua aprovação.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 4º - O PPArque terá como estrutura organizacional e deliberativa o Colegiado do Curso, que será constituído pelo Coordenador e Vice-Coordenador do Programa, pelos Docentes Permanentes, por um (1) técnico, se houver, e por um (1) representante discente, na forma que estabelece a Resolução nº 01/2019 da UNIVASF.

Art. 5º - O corpo docente poderá ser constituído por Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores e Docentes Visitantes conforme normas específicas da CAPES (Portaria nº 174, de 30 de dezembro de 2014) e UNIVASF (Resolução nº 01/2019).

§ 1º Serão integrados na categoria de docentes permanentes os docentes assim enquadrados, declarados e relatados anualmente pelo Programa, e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

I Possuir título de Doutor obtido em um Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

II Desenvolver atividades de ensino na Pós-Graduação e/ou Graduação;

III Participar de projetos de pesquisa do Programa;

IV Ter disponibilidade para orientar alunos de mestrado do Programa;

V Ter vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, com vínculo em caráter excepcional. Caracteriza-se vínculo em caráter especial os docentes que se enquadram em pelo uma das situações a seguir:

a) Sejam cedidos por outras instituições mediante convênio formal ou outro tipo de associação prevista pela CAPES para atuar como docente do Programa;

b) Recebam bolsa de fixação de docentes ou bolsa de pesquisa de agências federais ou estaduais de fomento;

c) Sejam docentes aposentados que tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Programa;

VI Manter regime de Dedicção Exclusiva (DE), na UNIVASF.

§ 2º Quando, a critério do Programa, o docente permanente não atender ao estabelecido pelo inciso 1º deste parágrafo devido a não programação de disciplina sob a sua responsabilidade ou ao seu afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência e Tecnologia, poderá permanecer nesta categoria desde que atendidos todos os demais requisitos fixados por este artigo para tal enquadramento;

§ 3º Serão integrados na categoria de docentes colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como docentes visitantes, mas participem de forma sistemática e complementar com o Programa, do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes. O desempenho de atividades esporádicas como conferencista no Programa ou em disciplinas, membro de banca de exame ou coautor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do Programa, não podendo, pois, o mesmo ser enquadrado como docente colaborador.

§ 4º Serão integrados na categoria de docentes visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de

dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão. Parágrafo único. Enquadram-se como visitantes os docentes que atendam ao estabelecido no *caput* deste artigo e tenham sua atuação no Programa viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

§ 5º Integram a categoria de Discentes, os alunos regularmente matriculados no PPArque. O representante discente deve ser eleito por seus pares, a cada ano, e sem direito à recondução, sendo nas ausências ou impedimentos, representado pelo seu suplente.

Art. 6º - Ao Colegiado do PPArque caberá:

- I. Decidir sobre requerimentos e recursos a ele impetrados, estabelecendo relatores quando entender necessário;
- II. Avaliar infrações disciplinares estudantis e encaminhá-las, quando for o caso, aos órgãos competentes;
- III. Avaliar infrações disciplinares docentes e encaminhá-las, quando for o caso, aos órgãos competentes;
- IV. Submeter à análise da Câmara de Pós-Graduação a criação, transformação, exclusão e extinção de atividade(s) acadêmica(s) do curso;
- V. Estabelecer normas de ingresso e manutenção dos docentes no Programa, contemplando critérios para credenciamento, descredenciamento, ou mudança de categoria docente como permanente, colaborador ou visitante, bem como o limite máximo de orientandos por orientador, observando as recomendações do comitê de área da CAPES e submetê-las à aprovação da Câmara de Pós-Graduação;
- VI. Apreciar, diretamente ou por intermédio de Comissão Especial, projetos de dissertação e/ou produto ou tese e/ou produto equivalente para programas de mestrados e/ou doutorado (acadêmicos ou profissionais);
- VII. Acompanhar o andamento das atividades acadêmicas e administrativas do curso;
- VIII. Estabelecer as normas do curso ou propor alteração delas, submetendo-as à aprovação da Câmara de Pós-Graduação;
- IX. Estabelecer critérios para processos de seleção docente e/ou discente ao programa e submetê-los, na forma de edital, à aprovação da Câmara de Pós-Graduação;
- X. Promover e aprovar a oferta de disciplinas e de outras atividades acadêmicas do curso;
- XI. Estabelecer critérios para o preenchimento de vagas em disciplinas isoladas;
- XII. Estabelecer critérios para alocação de bolsas do programa e de acompanhamento dos bolsistas;
- XIII. Fazer o planejamento orçamentário do curso e estabelecer critérios para a alocação de recursos;

- XIV. Colaborar com a Câmara de Pós-Graduação no que lhe for solicitado;
- XV. Aprovar e acompanhar a participação de discentes vinculados aos Programas Acadêmicos em atividades de monitoria, tutoria ou de experiência em docência, considerando o disposto na Resolução 01/2019 da UNIVASF.
- XVI. Acompanhar o estágio de docência obrigatório aos bolsistas do Programa de Demanda Social, conforme Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, artigo 18.
- XVII. Avaliar o parecer dos relatores do Programa sobre solicitações de reconhecimento de títulos de Pós-Graduação obtidos em instituições estrangeiras encaminhadas pela PRPPGI, de acordo com a legislação federal vigente.

Art. 7º - O Coordenador e o Vice-Coordenador serão escolhidos pelos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos do PPARque em eleição convocada pelo Coordenador, com aval do Colegiado.

§ 1º A forma de participação de professores, estudantes e servidores técnico-administrativos no processo eleitoral deverá obedecer ao estabelecido pelo Conselho Universitário (CONUNI).

§ 2º O Coordenador e o Vice-Coordenador deverão ser do quadro de professores permanentes do PPARque, em regime de dedicação exclusiva na UNIVASF.

§ 3º O Coordenador e o Vice Coordenador terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução imediata.

§ 4º O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador nas suas faltas e impedimentos e com ele colaborará nas atividades de direção e de administração do Programa. Nos casos de vacância deve ser observada a Resolução pertinente do CONUNI.

Art. 8º- Compete à Coordenação do Programa:

- I. Representar o Programa de Pós-Graduação em todas as instâncias da Universidade, resguardados as deliberações superiores da Câmara de Pós- Graduação e/ou do Conselho Universitário;
- II. Convocar os membros do Colegiado para às reuniões e presidi-las
- III. Supervisionar a execução de todas as atividades acadêmicas e administrativas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação;
- IV. Organizar o calendário acadêmico do Programa a ser homologado pelo Colegiado;
- V. Desempenhar todas as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do seu respectivo Colegiado Acadêmico, inclusive as de planejamento e avaliação, a serem submetidas ao Colegiado do Programa, zelando pelo cumprimento dos regulamentos aos quais está submetido com vistas a resguardar o bom andamento do Programa de Pós-Graduação sob a sua responsabilidade;

- VI. Divulgar e definir, ouvidos os docentes e homologadas pelo colegiado, as disciplinas a serem oferecidas em cada período letivo, bem como, havendo limites de vagas, estabelecer as prioridades de matrícula entre os discentes que as pleitearem;
- VII. Responsabilizar-se pela orientação da matrícula e da execução dos serviços de escolaridade, de acordo com a sistemática estabelecida pelos órgãos centrais competentes;
- VIII. Encaminhar anualmente, caso ocorra mudança, à Diretoria de Pós-Graduação (DPG) a relação atualizada dos professores ativos e aposentados que integram o corpo docente do Programa, por categoria - permanentes, colaboradores e visitantes e mencionando o regime de trabalho, a titulação e o colegiado de origem ou a IES de origem, quando for o caso;
- IX. Apresentar à DPG relatório anual das atividades do Programa (Plataforma Sucupira) no prazo por ela estipulado;
- X. Encaminhar, caso ocorra atualização, à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) cópia do Regimento Interno do curso e dos componentes curriculares, devidamente aprovados pela Câmara de Pós-Graduação;
- XI. Realizar avaliação do curso/programa anualmente e levar relatório da situação para análise em reunião do colegiado a título de acompanhamento e melhoria do curso.

Art. 9º - São atribuições dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*:

- I. Manter seu Currículo *Lattes* atualizado, contendo todas as atividades realizadas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;
- II. Estabelecer critérios para processos de seleção docente e/ou discente ao programa e submetê-los, na forma de edital, à aprovação da Câmara de Pós-Graduação;
- III. Promover e aprovar a oferta de disciplinas e de outras atividades acadêmicas do curso;
- IV. Promover e assegurar aos discentes do curso efetiva orientação acadêmica;
- V. Exercer as demais atribuições estabelecidas no regulamento do curso;
- VI. Apoiar o coordenador do curso no desempenho de suas atribuições;

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art 10º. O curso de Mestrado em Arqueologia é composto por 32 créditos mínimos. Deste total, 12 créditos são constituídos pelas disciplinas obrigatórias, outros 16 créditos exigidos devem ser obtidos por meio de disciplinas optativas e estágio docente, este último obrigatório para bolsistas de demanda social da CAPES, e quatro

(4) créditos para elaboração de dissertação. A estrutura curricular e ementas de disciplinas encontram-se em anexo.

Parágrafo Único: Os créditos optativos serão integralizados considerando o aval do orientador e as especificidades dos projetos de pesquisa desenvolvidos.

Art 11º. Após a conclusão das disciplinas, o discente deverá ser aprovado no Exame de Qualificação, no prazo mínimo de 12 meses e máximo de 18 meses, contando a partir da efetivação da matrícula.

Art 12º. A defesa da dissertação deverá acontecer até 24º mês de permanência no Programa, podendo ser prorrogado até o 30º mês ou antecipado conforme definido no artigo 3º.

Parágrafo Único: O depósito do trabalho final se encontra atrelado à exigência de submissão de artigo ou resenha de livro em revista indexada. A exigência tem como intuito estimular a produção intelectual no âmbito do Programa, além de assegurar a publicização das pesquisas desenvolvidas para a comunidade científica e a sociedade.

Art 13º. A aprovação da dissertação em defesa pública, resguardado os casos previstos conforme Artigo 28 da Resolução 01/2019 da UNIVASF, realizada perante banca competente, confere ao discente a titulação de Mestre em Arqueologia.

Art 14º. Para a consolidação das atividades do curso de mestrado em Arqueologia, as disciplinas optativas poderão ser ministradas em módulos contínuos. A estratégia visa atrair a participação de professores estrangeiros, além de compatibilizar a grade do discente com atividades de campo e laboratório.

Art 15º Para os propósitos do funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, são entendidas como atividades complementares ações de pesquisa e extensão, incluindo:

I. participação em projetos conduzidos por outros pesquisadores e desenvolvido em instituições externas à UNIVASF;

II. a participação em eventos científicos de nível nacional ou internacional, com publicação de trabalho relacionado com a dissertação do aluno;

III. a conclusão de disciplinas específicas realizadas em programas de pós-graduação com autorização do(a) orientador(a).

Parágrafo único: Tais atividades poderão perfazer créditos, que serão integralizados no histórico do discente após manifestação do orientador e anuência do Colegiado da Pós-Graduação. Os critérios e limites para obtenção dos créditos de atividades complementares serão fixados em resolução específica.

CAPÍTULO III

RECRENCIAMENTO, DESCRENCIAMENTO DOS DOCENTES PARTICIPANTES E CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

Art. 16º - O docente para ser credenciado no Programa deve submeter-se através de Edital específico proposto pelo PPARque ou através de convite realizado por um docente integrante do Colegiado do Programa e aprovado em reunião do Colegiado. O docente deverá atender os seguintes critérios:

- I. possuir título de Doutor ou Livre Docência;
- II. ter produção científica relevante nos últimos quatro anos, atrelada à linha de pesquisa que irá compor no Programa;
- III. ter disponibilidade para orientação dos alunos do Programa.
- IV. Comprometer-se a ofertar regularmente disciplinas de interesse do PPARque;
- V. Atuar no ensino de Pós-Graduação e Graduação;
- VI. Ministrando no mínimo 60 horas de aulas a cada dois anos;
- VII. Currículo Lattes atualizado;
- VIII. Apresentar o Plano de Disciplina (PD) na qual o docente pretende ministrar no PPARque.

Parágrafo Único: Caberá ao Colegiado do PPARque o estabelecimento de comissão para organização e avaliação da documentação para credenciamento de novos docentes.

Art. 17º - A manutenção do docente no Programa dependerá do resultado da avaliação quadrienal de seu desempenho, tendo em vista os relatórios enviados à CAPES através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação considerando, no mínimo, os seguintes critérios:

- I. dedicação às atividades de ensino, orientação, participação em grupos de pesquisa, comparecimento às reuniões do Colegiado e participação em comissões examinadoras;
- II. produção científica (bibliográfica), técnica, artística ou cultural comprovada e atualizada nos últimos quatro anos, considerando os critérios estabelecidos pela Área de Avaliação a que está vinculado o Programa na CAPES, conforme definida no Regimento do Programa;
- III. execução e coordenação de projetos aprovados, preferencialmente, por agências de fomento ou órgãos públicos e privados, que caracterizem a captação de recursos que beneficiem, direta ou indiretamente, o Programa de Pós-Graduação.

§ 1º O docente deverá manter atualizado seu Currículo Lattes e fornecer informações complementares, sempre que solicitado pelo Coordenador do Programa, além de comprovação da sua produção acadêmica.

§ 2º O pedido de credenciamento do docente junto ao PPARque, será deliberado em reunião de Colegiado.

Art. 18º – Poderá ser credenciado no PPARque docente pesquisador por meio de Edital específico que obedecer as seguintes exigências:

- I. Possuir titulação mínima de Doutor em Arqueologia ou áreas afins;
- II. Ter experiência em formação de recursos humanos; preferencialmente experiência em orientação de discentes (Monitoria, PIBIC-Jr, PIBIC/PIVIC, PIBIT, TCC, especialização, mestrado ou doutorado);
- III. Possuir experiência e produção científica vinculada à(s) linha(s) de pesquisa do PPARque em que pretende atuar;
- IV. Comprovar número de publicações em periódicos científicos indexados que atinja, nos últimos quatro anos anteriores à solicitação, pontuação maior ou igual a 400, considerando como referencial os critérios de avaliação do sistema Qualis da CAPES;
- V. Apresentar plano de trabalho que contemple o Regimento Interno do Programa, para categoria docente pleiteada e que esteja de acordo com uma das linhas de pesquisa.

Art. 19º - Poderá ser credenciado no PPARque docente pesquisador convidado que obedecer as seguintes exigências:

- a) Possuir título de doutor;
- b) Ser professor do Colegiado de Graduação em Arqueologia e Preservação Patrimonial da UNIVASF;
- c) Apresentar regularidade na produção científica, com publicação equivalente a, no mínimo, 125 pontos (referentes a artigos e livros Qualis CAPES) na área de Arqueologia e/ou Preservação Patrimonial nos últimos 04 (quatro) anos qualificados segundo os critérios definidos pela Área de Avaliação a que está vinculado o Programa na CAPES;
- d) Comprometer-se a ofertar regularmente disciplinas de interesse do PPARque.
- e) Atuar no ensino de Pós-Graduação e Graduação;
- f) Ministras no mínimo 60 horas de aulas a cada dois anos;
- g) O convite tenha sido aprovado em reunião do Colegiado Acadêmico do PPARque.

Art. 20º – Todos os docentes credenciados serão submetidos a processos de credenciamento - no início do segundo semestre do último ano do quadriênio avaliativo da Capes, no qual o programa será avaliado - com base nos dados informados no formulário de desempenho docente (Anexo 2). O docente será credenciado em uma das três categorias mencionadas no Art. 5º ou será descredenciado, após homologação do resultado do processo de credenciamento pelo Colegiado do PPARque-UNIVASF.

§ 1º – O docente que não atingir a pontuação mínima estipulada para o credenciamento como Permanente (constante no formulário de desempenho docente), passará a categoria de Docente Colaborador. Caso a categoria de Docente Colaborador tenha atingido o limite de 30% do quadro de docentes permanentes, o(s) docente(s) com menor(es) pontuação no formulário de desempenho docente será descredenciado.

§ 2º – No início do segundo semestre de cada ano, em data a ser definida pela Coordenação, o docente deverá entregar o formulário de desempenho docente (Anexo I). A cargo da Coordenação, poderá ser solicitado do docente um relatório contendo o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no PPARque - UNIVASF.

§ 3º – Solicitações de descredenciamento voluntário ou mudança de categoria podem ser realizadas a qualquer momento e encaminhadas para análise do Colegiado do PPARque -UNIVASF.

§ 4º - Quando o docente estiver executando atividade de orientação, cabe ao Colegiado Acadêmico decidir pelo descredenciamento imediato com mudança de orientador dos orientandos, ou facultar a condução da orientação até a defesa da dissertação do(s) estudante(s) com automático descredenciamento. Ao professor ao qual foi facultado à condução da orientação até defesa da dissertação do(s) estudante(s) com automático descredenciamento, não será concedido o direito de iniciar nova(s) orientação(ões).

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO E ADMISSÃO

Art. 21º - O processo seletivo será aberto e tornado público mediante edital de seleção, previamente aprovado pelo Colegiado do PPARque e pela Câmara de Pós-Graduação. Poderão candidatar-se os portadores de diplomas de nível superior que demonstrem condições de atender aos objetivos e compromissos acima expostos.

Art. 22º - Para a inscrição no Exame de Seleção o candidato deverá preencher e submeter à secretaria do PPARque, dentro dos prazos fixados pelo Edital de Seleção:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Comprovante de conclusão de Curso de Graduação credenciado pelo MEC (será aceita certidão expedida pela Pró-reitoria de Ensino da instituição ou equivalente, condicionada a entrega do diploma em no máximo seis meses contados a partir da data de preenchimento do requerimento de inscrição);
- c) Histórico escolar da Graduação;
- d) Curriculum *Lattes* com as devidas comprovações;
- e) Proposta para o projeto de dissertação;

f) Outros documentos, os quais o colegiado julgue pertinentes, desde que especificados no referido edital.

Parágrafo Único: O candidato que estiver cursando o último semestre do curso de graduação poderá se inscrever com a condicionante de entrega de comprovante de Conclusão Curso de Graduação credenciado pelo MEC no momento da matrícula. A não comprovação da conclusão de curso impedirá a efetivação do ingresso do candidato no programa.

Art. 23º - No Edital de Seleção de abertura das inscrições devem constar os seguintes itens:

- a) Especificação da documentação necessária à inscrição;
- b) Número de vagas oferecidas por cada orientador e respectivas áreas de atuação;
- c) Prazo e local para a inscrição;
- d) Critérios para seleção;
- e) Barema de pontuação para a análise do Curriculum *Lattes*;
- f) Local e data da Prova de Conhecimentos Específicos, do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e da entrevista do candidato;
- g) Outras informações pertinentes ao processo de seleção.

Art. 24º - As inscrições deverão permanecer abertas pelo prazo mínimo de 5 (dias) úteis.

Art. 25º - A seleção para admissão ao Curso será realizada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Curso, constante de:

- a) Avaliação da proposta do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
- b) Realização de Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatória);
- c) Realização de Entrevista com o candidato (eliminatória);
- d) Apreciação do currículo (classificatória);
- e) Realização de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês, francês), pela tradução ou interpretação de um texto especializado na área de Arqueologia, indicado pela Comissão de Seleção (classificatória);

§ 1º Caso o estudante seja nativo de país estrangeiro cujo idioma oficial não seja o Português, o mesmo deverá fazer além da prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês), prova de proficiência em Português. Em se tratando de candidato nativo de país cujo idioma oficial seja o inglês e francês, o mesmo será dispensado da prova de proficiência de língua estrangeira, devendo se submeter apenas ao exame de língua portuguesa.

§ 2º No exame do currículo, o mesmo deverá ser apreciado segundo barema pré-estabelecido e descrito no Edital de Seleção.

Art. 26° - Para as etapas do processo de admissão descritas nas alíneas a, b e c do Artigo 25° a nota mínima de aprovação será sete (7,0). O candidato que obtiver nota inferior a sete (7,0) em qualquer das etapas será eliminado do processo.

Art. 27°- A classificação dos candidatos aprovados será feita com base na ordem decrescente das médias ponderadas das notas obtidas nas alíneas do Art. 18°. Os pesos atribuídos a cada uma das avaliações serão estabelecidos no edital do processo seletivo.

Art 28- O aluno classificado mas que não tiver obtido nota superior ou igual a 7,0 na prova de proficiência em língua estrangeira, deverá no prazo de 12 meses contados a partir da entrada do Programa apresentar certificado de proficiência obtido em língua estrangeira (francês ou inglês), ou refazer prova de proficiência na seleção posterior, devendo alcançar nota mínima 7,0 para permanência no Programa.

Art. 29° - Após cumpridas as etapas do processo de seleção e classificação, a Comissão de Seleção apresentará os resultados indicando os candidatos habilitados para homologação pelo Colegiado do PPARque.

Art. 30° - O número de vagas do PPARque será fixado pelo Colegiado, em edital específico para o concurso público do processo seletivo discente.

CAPÍTULO V

DO CORPO DISCENTE

Art. 31° - O corpo discente será constituído de diplomados em Cursos de Graduação oficialmente reconhecidos em nosso país. O PPARque poderá ter duas categorias de estudantes: aluno regular e aluno especial (que cursa disciplina isolada) conforme Resolução nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF.

§ 1º Aluno regular é aquele admitido de acordo com o processo seletivo descrito neste regimento e devidamente matriculado no PPARque.

§ 2º O aluno graduado que deseja cursar disciplina isolada deverá solicitar ao PPARque sua inscrição, de acordo com o calendário da Pós-Graduação da UNIVASF, a qual ocorrerá mediante a aprovação do professor responsável pela disciplina.

§ 3º O aluno matriculado em disciplinas isoladas no Programa poderá cursar até 02 (duas) por semestre sem, por isso, obter vínculo com o PPARque.

§ 4º O aluno especial não poderá participar como candidato ou eleitor nas eleições previstas neste Regimento.

CAPÍTULO VI

DA MATRÍCULA E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 32º - O candidato selecionado para ingressar no PPArque deverá, obrigatoriamente, efetivar a sua primeira matrícula durante o período estipulado no Edital que regeu o processo seletivo de sua aprovação; sem a realização da matrícula neste período perderá o seu direito de ingresso.

§ 1º Em se tratando de curso de Graduação realizado no exterior, o discente deverá, na matrícula, firmar termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de Pós-Graduação após seu diploma de Graduação ser revalidado no Brasil de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

§ 2º Não será permitida matrícula concomitante em mais de um Programa de Pós-Graduação da UNIVASF, seja *stricto sensu* ou *latu sensu*.

§ 3º A não efetivação da matrícula implicará na desistência da vaga por parte do candidato. Nesse caso, outro candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação, poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente, caso haja disponibilidade para o Orientador e este esteja de acordo.

Art. 33º - Para a primeira matrícula, o candidato deverá apresentar cópias da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Identidade Funcional ou Carteira de Trabalho ou Passaporte
- b) Certificado de quitação eleitoral ou Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- c) Comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- d) CPF;
- e) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (nas condições apresentadas na alínea b do artigo 22º;

§ 1º O não atendimento ao disposto no caput deste artigo implica na substituição do estudante selecionado pelo próximo candidato habilitado.

§ 2º Ao efetivar a matrícula, o estudante deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas deste Regimento e as demais normas da Universidade, bem como as da CAPES.

Art. 34º - O estudante matriculado deverá requerer inscrição em disciplinas com ciência e aprovação de seu Orientador .

Parágrafo único - Somente o discente que foi aprovado em processo seletivo e efetuou a primeira matrícula no PPArque poderá ser considerado como aluno regular neste Programa.

Art. 35° - O estudante deverá, semestralmente, no início de cada período letivo, fazer a sua matrícula, mesmo após a conclusão dos créditos.

Art. 36° - O estudante poderá solicitar cancelamento de inscrição em disciplinas durante o período estipulado para esta atividade conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação emitido pela PRPPGI referente ao semestre do ano corrente, apresentando justificativa e concordância do Orientador.

Art. 37° - O estudante poderá pleitear trancamento de matrícula do Curso, porém, o prazo total de afastamento não poderá exceder 6 (seis) meses corridos no período total de efetiva realização do Curso. O pedido deverá ter a concordância do seu Orientador e acompanhar documentação comprobatória que deverá ser avaliada por um relator indicado pela coordenação do Programa, e que será responsável pela análise de toda a documentação referente a esta solicitação até a votação e homologação por parte do Colegiado em reunião.

§ 1º O relator apresentará em reunião do Colegiado um breve relato do que se trata o processo e lerá seu parecer para que o Colegiado possa discutir, votar e homologar o resultado acatado por maioria simples; o resultado final deverá ser comunicado a PRPPGI, oficializado na SRCA e na CAPES.

§ 2º O estudante terá direito a requerer o trancamento de matrícula somente após ter concluído no mínimo 40 (quarenta) por cento dos créditos em disciplinas exigidas para integralização do curso.

§ 3º O trancamento de matrícula suspenderá a contagem de tempo para efeitos do prazo máximo para a titulação.

§ 4º O estudante bolsista que solicitar trancamento de matrícula terá sua bolsa interrompida, podendo requerer novamente, após seu reingresso correndo o risco de não poder mais obtê-la.

§ 5º Esgotado o período de trancamento e não renovando a matrícula no prazo de 30 (trinta) dias, o aluno será automaticamente desligado do Curso.

Art. 38° - O estudante poderá pedir prorrogação de curso por até 6 (seis) meses.

§ 1º Terá direito a solicitar a prorrogação de prazo o discente que atender às seguintes condições:

- a) Estar cursando o último semestre do curso;
- b) Ter realizado o Exame de Qualificação e;
- c) Ter a anuência do Orientador;

§ 2º O pedido deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso, via formulário específico (Anexo 3) até, no máximo, o 20º mês de curso, contados a partir da data de

matrícula no PPArque; o pedido será apresentado em reunião de Colegiado para apreciação e votação do mesmo, sendo o resultado final comunicado a PRPPGI, oficializado na SRCA e na CAPES.

Art. 39° - Será permitido na categoria de aluno especial, aluno graduado que deseja cursar disciplina (s) isolada (s), resguardando-se as seguintes condições: a matrícula só poderá ser feita efetivada somente se existir vagas após a matrícula de alunos regulares e com a anuência do professor responsável pela disciplina.

§1° O estudante matriculado em disciplinas isoladas no Programa poderá cursar um número de disciplinas que não acarrete em um valor superior a 8 (oito) créditos podendo cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre, sem, por isso, obter vínculo com o PPArque.

§ 2° Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão não podendo aqueles créditos ter sido cursados há mais de cinco anos.

§3° Não será permitida a matrícula de aluno especial na disciplina obrigatória de Métodos e Técnicas em Arqueologia.

CAPÍTULO VII

DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO E DO REGIME DIDÁTICO

Art. 40° - No plano curricular do Curso deverão constar as linhas de pesquisa oferecidas, com as respectivas ementas e bibliografias de disciplinas. O currículo é constituído por disciplinas e atividades obrigatórias e por disciplinas e atividades optativas, disponíveis a todas as linhas de pesquisa.

Parágrafo Único: Os discentes vinculados deverão apresentar o cumprimento de, no mínimo, 180 horas de atividades de campo e/ou laboratório em Arqueologia e Preservação Patrimonial para a obtenção do título de Mestre. Caso essas atividades não tenham sido realizadas anteriormente, deverão ser feitas como atividades extracurriculares, durante sua permanência no Programa. Os discentes deverão apresentar a comprovação até a data do Exame de Qualificação.

Art. 41° - O programa de cada disciplina será elaborado pelo respectivo professor de acordo com a ementa oficial e homologado pelo Colegiado do Curso.

§1° É obrigatória a confecção do (s) diário(s) de classe para cada disciplina ofertada pelo Programa e caberá ao docente responsável pela disciplina a sua confecção e entrega logo após o término das atividades referentes à disciplina, ou seja, impreterivelmente antes do encerramento do semestre letivo ao qual a disciplina esteja sendo ofertada.

§2º Neste diário deverão constar os seguintes documentos: mapa de frequência, caderneta de atividades, relação de faltas dos estudantes e relação do conceito dado a cada um deles na disciplina durante o semestre cursado.

§3º Todas as disciplinas obrigatórias deverão ser distribuídas e ofertadas pelo Programa pelo menos uma vez ao ano.

Art. 42º - Os Programas das disciplinas serão atualizados a cada 2 (dois) anos pelo professor responsável, com a homologação do Colegiado do Programa.

Art. 43º - A criação, alteração ou extinção de disciplinas poderá ser proposta ao Colegiado, que deverá discutir, votar e homologar a proposta e encaminhar a PRPPGI para aprovação.

Art. 44º - Os pedidos de equivalência ou convalidação de disciplinas serão analisados pela Comissão, ouvido o professor responsável pela disciplina e a Linha de Pesquisa, respeitadas as normas da UNIVASF.

Parágrafo único – Será permitido apenas o aproveitamento de créditos para disciplinas optativas obtidos em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou em Programas equivalentes de instituições estrangeiras ou nacionais, a critério do PPArque.

Art. 45º - A unidade de integralização curricular dos estudos realizados no Programa será o crédito.

Parágrafo único: A determinação do número de créditos a ser atribuído a cada disciplina far-se-á de acordo com a carga horária para ela fixada, atendidas as seguintes equivalências: 1 (um) crédito para cada 15 (quinze) horas previstas de aulas teóricas e/ou práticas.

Art. 46º - A carga horária mínima para integralização do Curso será de 32 (trinta e dois) créditos, sendo 12 (doze) créditos obrigatórios e 16 (dezesesseis) créditos optativos e quatro créditos de dissertação

§ 1º: Os créditos obtidos no Curso terão validade de 5 (cinco) anos;

§ 2º: Os discentes bolsistas de Demanda Social da CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, artigo 18, deverão cumprir carga horária em estágio docente supervisionado que contabilizará 4 (quatro) créditos dos 16 (dezesesseis) optativos;

§ 3º: Para a realização do estágio docência, a coordenação de pós-graduação deverá enviar para a câmara de ensino um ofício com as assinaturas do orientador do discente, do responsável pela disciplina na graduação, e do coordenador da graduação;

§ 4º: O ofício de solicitação de estágio docência encaminhado pela coordenação da pós-graduação para a coordenação de graduação, deverá ser acompanhado de Plano de ensino e distribuição de conteúdo a ser ministrado pelo pós-graduando que não deverá exceder 25% da carga horária total da disciplina de graduação;

§ 5º: Ao aluno regular não atendido pela Bolsa de Demanda Social da CAPES ficará facultado a realização de estágio docente supervisionado

Art. 47º - Só poderá ser aceito com base no parecer de um relator e homologado pelo Colegiado do Curso, no máximo 1/3 (um terço) dos créditos exigidos, obtidos em outros cursos de Pós-Graduação.

Parágrafo Único: Para reconhecimento desses créditos deverão ser levados em conta pelo relator e pelo Colegiado do Curso, em cada disciplina considerada, a instituição, a titulação do professor ministrante, a época da realização, o conteúdo programático, carga horária, número de créditos e conceito obtido; só serão consideradas disciplinas cursadas no máximo há cinco (05) anos.

Art. 48º - Será condição necessária para aprovação e obtenção dos créditos de cada disciplina ou atividade acadêmica a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

Art. 49º - A aferição do aproveitamento em cada disciplina será feita de acordo com critério adotado pelo professor da mesma.

Art. 50º - Observado o mínimo de frequência às aulas estabelecidas no Art. 40º deste Regimento, a avaliação do aproveitamento em cada uma das disciplinas será expressa pelos seguintes conceitos:

Conceito A: $9,1 \leq \text{Média Final} \leq 10,0$ (excelente, com direito a crédito);

Conceito B: $8,1 \leq \text{Média Final} < 9,0$ (bom, com direito a crédito);

Conceito C: $7,1 \leq \text{Média Final} < 8,0$ (regular, com direito a crédito);

Conceito D: Média Final $< 7,0$ (insuficiente, sem direito a crédito).

Conceito F: Falta (insuficiente, sem direito a crédito)

Art. 51º - Para fim de aferição do rendimento acadêmico do aluno, serão atribuídos valores numéricos aos conceitos da seguinte forma: A= 4, B= 3, C= 2, D= 1.

Parágrafo Único: O rendimento acadêmico será calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é: $R = \frac{N_i \cdot C_i}{C_i}$. Onde, R – rendimento acadêmico; N_i – valor numérico do conceito da disciplina; C_i – número de créditos da disciplina.

Art. 52º - Será desligado do Curso o aluno que obtiver dois conceitos finais D.

Art. 53° - A interrupção espontânea do Curso ou o trancamento de matrícula em uma determinada disciplina poderão ser requeridas pelo aluno ao Colegiado.

§ 1º Só será permitido o trancamento de matrícula em uma disciplina antes de cumprido 1/3 (um terço) da carga horária estabelecida para a mesma.

§ 2º Não será admitido mais de um cancelamento de matrícula em uma mesma disciplina, exceto por motivo de força maior, devidamente comprovado e aceita pelo Colegiado.

CAPÍTULO VIII- DO DESLIGAMENTO DO DISCENTE

Art. 54 - Será desligado do programa o discente que:

I - Não efetuar a matrícula semestral;

II - For reprovado duas vezes, quer na mesma disciplina quer em disciplinas diferentes, durante a integralização da estrutura acadêmica do curso;

III - Tiver cometido plágio, na dissertação ou tese;

IV - Obter o conceito "reprovado" por duas vezes no exame de pré-banca e/ou qualificação que anteceda a defesa da dissertação ou tese, bem como em outros exames previstos no Regimento Interno de cada programa;

V - Não houver integralizado seu currículo no prazo máximo estabelecido pelo regimento interno de cada programa;

VI - Obter o conceito "reprovado" na defesa final da dissertação de mestrado ou na tese de doutorado;

VII - Não entregar a versão final da dissertação ou da tese e outros requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno de cada Programa com seus respectivos prazos;

VIII - Ficar sem orientador por mais de um semestre no curso de mestrado ou doutorado

IX - Solicitar formalmente seu desligamento

Art. 55 - O processo de desligamento do discente acadêmico do programa pelo Colegiado de curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* será aberto pela Coordenação do Programa e terá o seguinte rito processual:

I. A solicitação de desligamento discente pelo orientador ou pelo discente deverá ser para a secretaria do Curso de Pós-Graduação ao qual esteja matriculado (a) o(a) pós-graduando(a) com os respectivos documentos: carta de exposição de motivos, com destaque para os quesitos desta resolução que justificam a solicitação; e-mails, avisos sobre prazos, e outros documentos pertinentes.

II. A abertura do processo de desligamento discente deverá ser via Sistema de tramitação de documentos e processos da UNIVASF pela coordenação do programa

de pós-graduação ao qual esteja matriculado (a) o(a) pós-graduando(a) com os respectivos documentos: documentos que deram origem ao processo de desligamento; histórico escolar e outros documentos pertinentes.

III. A coordenação do Programa deverá notificar ao(a) estudante por meio de correspondência com aviso de recebimento e/ou por mensagem eletrônica com confirmação de recebimento a respeito da abertura do processo e comunicar de todas as etapas que sejam realizadas até sua conclusão nas diferentes instâncias.

IV. O discente terá até 10 dias úteis após o recebimento ou ciência da comunicação para fazer vistas no teor do processo e, caso queira, poderá fazer juntada de documentação como contra argumentação.

V. Passado esse período a coordenação deverá indicar, para cada processo, um(a) relator(a) que emitirá um parecer em até 15 dias, que deverá ser apresentado em reunião ao colegiado.

VI. O parecer do(a) relator(a) deverá ser baseado nas provas documentais e manifestação do interessado ou requerente, bem como na realização de diligências urgentes e necessárias. Sendo assim, o(a) relator(a) poderá entrevistar quantas pessoas achar necessário, consultar documentação nova e/ou a legislação vigente para compreensão do processo e emissão do parecer fundamentado.

VII. O(A) relator(a) poderá permitir que em qualquer momento do rito processual haja a apresentação e acréscimo de provas documentais fornecidas pelo(a) estudante ou qualquer outra pessoa que seja entrevistada pelo(a) relator(a) para fins da estruturação, compreensão do processo e emissão do parecer.

VIII. O(A) estudante deverá ser convocado(a) para a reunião do colegiado na qual o(a) relator(a) apresentará seu parecer ao Curso de Pós-Graduação, e este(a) terá voz durante a reunião caso queira expor fatos que achar pertinentes antes da tomada de decisão, homologação e emissão do parecer consubstanciado pelo colegiado.

IX. Após a decisão do Colegiado/ Comissão representativa, a coordenação do Programa/Curso deverá comunicar formalmente ao estudante dessa decisão. Se a decisão for pelo desligamento do discente, deverá informar também que o estudante poderá recorrer por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, à Câmara de Pós-Graduação da Univasf.

X. Caso o estudante não interponha recurso à Câmara de Pós-Graduação o desligamento será dado como definitivo, sendo o processo encaminhado à SRCA para registro e posterior arquivamento junto à secretaria da PRPPGI.

XI. Caso o desligamento seja mantido na decisão da Câmara de pós-graduação, o discente poderá solicitar recurso junto ao Conselho Universitário em até 10 (dez) dias a partir da comunicação do resultado.

XII. Nos casos de desligamento definitivo de estudantes que fizeram uso de bolsa de estudos, a coordenação do Programa deverá comunicar formalmente a comissão de bolsa de Pós-Graduação do programa e esta comissão deverá, no prazo máximo de 30

(trinta) dias corridos e assegurando ao(a) estudante o direito de manifestação, elaborar parecer conclusivo, cumprindo destacar: caso o(a) estudante concorde em devolver as parcelas da bolsa, deverá ser encaminhado à PRPPGI documento comprobatório do pagamento; caso contrário, deverá ser encaminhado à PRPPGI o parecer por escrito da comissão de bolsa e a manifestação escrita pelo(a) estudante para encaminhamento à CAPES.

XIII. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa/Comissão representativa, quando não solucionados devem ser encaminhados à Câmara de Pós-Graduação e em última instância ao Conselho Universitário.

Art. 56 - O discente desligado somente poderá voltar a se matricular mediante aprovação em novo concurso público de seleção e admissão

CAPÍTULO IX DO PROFESSOR ORIENTADOR, DO PROFESSOR COORIENTADOR E DA ORIENTAÇÃO

Art. 57° - O estudante deverá ter durante o transcorrer do curso, a supervisão de 1 (um) professor orientador credenciado no Programa.

§ 1° A indicação do orientador será feita no momento da inscrição no processo seletivo, no qual o estudante elencará, por ordem de preferência, três nomes de professores pelos quais esteja disposto a ser orientado, levando em consideração a afinidade dos indicados com o tema a ser desenvolvido na dissertação do candidato, bem como a disponibilidade para novas orientações dos mesmos, que constará no edital do processo. A homologação do orientador será feita em reunião de colegiado, e divulgada até o momento da matrícula.

Art. 58° - O professor orientador deverá ser professor permanente ou colaborador credenciado ao PPArque e deverá ter a disponibilidade para orientar.

§1° Cada professor permanente terá disponibilidade para orientar um número máximo de 6 (seis) estudantes, podendo somente assumir outras orientações conforme os estudantes anteriores finalizem o curso.

§2° Cada professor colaborador poderá orientar um número máximo de 2 (dois) estudantes. O professor colaborador deverá ministrar no mínimo uma (1) disciplina por ano no período de dois anos para credenciar-se como orientador. O professor colaborador somente poderá assumir outras orientações conforme os estudantes anteriores finalizem o curso.

§3º O número de vagas para orientação que cada professor dispõe será exposto em quadro informativo que constará no edital do processo seletivo. Os professores que não tiverem vagas disponíveis no momento da seleção não terão seus nomes incluídos neste quadro.

Art. 59º - A substituição do orientador poderá ser realizada até a data da qualificação e deverá ser homologada pelo Colegiado, sendo que a solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado, através de formulário próprio a ser obtido na coordenação, para abertura de processo acadêmico e indicação de relator.

§ 1º O relator apresentará em reunião do Colegiado um breve relato do processo e lerá seu parecer para que o Colegiado possa discutir, votar e homologar o resultado acatado por maioria simples; o resultado final deverá ser comunicado a PRPPGI, oficializado na SRCA e na CAPES.

§ 2º Para a substituição do professor orientador deverá existir a concordância expressa de outro professor credenciado em assumir a orientação do estudante dentro da mesma linha de pesquisa. Será dada preferência para os outros dois professores indicados durante a inscrição no processo seletivo.

Art. 60º - Caso o orientador julgue necessário, o estudante poderá ter um coorientador. A coorientação deverá ser comunicada ao colegiado formalmente via ofício do orientador para a coordenação até a data da defesa de dissertação.

Art. 61º - Não será aceita ou renovada à matrícula, ou permitida à defesa do candidato ao grau de Mestre em Arqueologia ao qual não tenha sido possível designar um orientador, credenciado no Programa, esgotadas todas as possibilidades de substituição de orientador, após avaliação do Colegiado do Programa e julgados eventuais recursos à Câmara de Pós-Graduação.

Art. 62º - Compete ao orientador:

- a) Desenvolver com o aluno o tema para o trabalho de dissertação, orientando-o na execução da pesquisa;
- b) Indicar disciplinas optativas para complementar a formação do candidato na linha de pesquisa escolhida;
- c) Determinar ao estudante, se necessário, a realização de disciplinas, atividades ou estágios específicos que forem indispensáveis à sua formação profissional, todas essas ações devem colaborar para o desenvolvimento de sua dissertação.
- d) Presidir a banca examinadora, da Defesa de Dissertação;
- e) Orientar e supervisionar o estudante durante a elaboração, correção e entrega da Dissertação para a banca examinadora; bem como até a entrega da versão final da Dissertação ao Programa;

- f) Supervisionar o trabalho do estudante para que a dissertação seja redigida segundo as normas vigentes no Programa e na UNIVASF.
- g) Promover a integração do estudante em projeto(s) de pesquisa e extensão no PPARque;
- h) Emitir parecer no Exame de Qualificação da Dissertação.
- i) Comunicar à Coordenação a ocorrência de abandono ou não cumprimento, pelo aluno, das suas atividades acadêmicas;
- j) Recomendar ao Colegiado o desligamento do estudante por descumprimento das normas e exigências do PPARque.

CAPÍTULO X DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 63° - Após o cumprimento dos créditos e entre o 12° e a 18° mês após o ingresso no PPARque o estudante deverá ser submetido ao Exame de Qualificação. Os objetivos desse exame são: avaliar a capacidade de aplicação do arcabouço teórico-metodológico adequado à pesquisa; avaliar a capacidade de problematização, coerência e desenvolvimento da pesquisa, evidenciando os primeiros resultados.

Art. 64° - O Exame de Qualificação se define por apresentação oral e texto com o mínimo de 50 e máximo de 100 laudas que contenham:

- a) Apresentação do tema de pesquisa;
- b) Contextualização do tema e área de pesquisa;
- c) Objetivos;
- d) Justificativas;
- e) Referenciais teóricos;
- f) Metodologias de pesquisas aplicadas;
- g) Encaminhamentos futuros da pesquisa;
- h) Referências bibliográficas.

Art. 65° - O texto da qualificação deverá ser avaliado por uma Banca Examinadora. A banca para o Exame de Qualificação deverá ser composta pelo orientador mais 2 membros titulares e 2 suplentes. Os membros da banca serão professores vinculados ao Programa. Eventualmente, um dos membros titulares poderá ser externo ao Programa e sua participação deverá ser discutida e aprovada em reunião do PPARque, quando necessitar de verba para a garantia da participação do membro.

Parágrafo Único: O exame de qualificação deverá ser marcado na coordenação do PPARque com um prazo de 15 (quinze) dias úteis da data do exame pelo discente através de formulário próprio, em que os membros da banca deverão ser indicados.

Art. 66° - No Exame de Qualificação, o aluno pode ser aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito. Será considerado aprovado no Exame de Qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora. Em caso de reprovação no Exame de Qualificação, o aluno terá direito a realizar novo exame dentro do prazo máximo de 60 dias não excedendo o prazo limite para finalização do curso.

§ 1° O Exame de Qualificação poderá ser repetido uma única vez e deverá ser submetido à nova banca avaliativa.

§ 2° O resultado do exame de qualificação deverá ser informado pelo docente orientador à coordenação do PPARque em um prazo de 15 dias contados a partir da data de realização do exame.

CAPÍTULO XI DA DISSERTAÇÃO

Art. 67° - A Dissertação deverá ser desenvolvida de acordo com a proposta aprovada no Exame de Qualificação.

Art. 68° - A redação da Dissertação obedecerá às normas estabelecidas para publicação de trabalhos científicos definidas pelo Colegiado do Curso, em resolução própria, sem o que não será aceita para defesa.

Art. 69° - Parte da pesquisa de Dissertação poderá ser executada no âmbito de outra instituição, devendo o estudante apresentar carta de anuência da instituição em questão.

Art. 70° - Uma vez elaborada a Dissertação, será encaminhado à Coordenação do Curso pelo estudante, com anuência do orientador, um exemplar por membro, titulares e suplentes, para que seja constituída a Banca Examinadora.

§ 1° O estudante deve encaminhar os exemplares à coordenação em no mínimo 30 dias antes da data marcada para a defesa.

§ 2° A defesa deve ocorrer observando-se o prazo máximo de 24 meses do ingresso do aluno no PPARque, excetuando-se os casos de prorrogação de prazo previstos no regimento.

Art. 71° - O Colegiado do Curso deverá determinar ao estudante e ao orientador a solicitação de parecer da comissão de ética da UNIVASF, sobretudo em estudos que contemplem comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, ou experimentos com animais.

Art. 72° - O mestrando deverá submeter 1 (um) artigo em periódico indexado e/ou resenha de uma obra internacional não traduzida, no qual o orientador poderá ou não, a critério dos mesmos, ser coautor.

§1° Caberá ao estudante enviar comprovante de submissão a coordenação, bem como cópia do artigo e/ou resenha submetido.

§ 2° A submissão do artigo e/ou resenha e referida comprovação serão requisitos para obtenção do diploma de mestre.

Art. 73° - A impressão dos exemplares definitivos só deverá ser efetuada após a incorporação das correções propostas pela Banca Examinadora, devendo os mesmos serem entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a defesa, perdendo o aluno o direito à obtenção do título caso este prazo seja ultrapassado.

Art. 74° - O aluno receberá o grau de Mestre em Arqueologia após ter sua dissertação aprovada pela Banca Examinadora e ter entregue à Coordenação 02 (dois) exemplares da versão definitiva da dissertação acrescido de uma cópia em CD ou DVD no formato “.pdf”.

Art. 75° - O diploma de Mestre será expedido por solicitação do aluno, após ter cumprido todas as exigências do PPArque.

Art. 76° - O custeio do material para realização da pesquisa poderá ser obtido através dos órgãos de fomento.

Parágrafo Único: O custeio dos exemplares da Dissertação será de responsabilidade do estudante.

CAPITULO XII DA BANCA EXAMINADORA

Art. 77° - Compete à Coordenação do Curso encaminhar via Sistema de Tramitação de Documentos e Processos da UNIVASF a portaria de banca examinadora, à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) para Publicação no Boletim de Serviços da UNIVASF.

Parágrafo único: Havendo necessidade de passagens e/ou diárias para membros externos, as portarias de banca de defesa publicadas devem ser enviadas à PRPPGI, com antecedência mínima de 30 dias, com os ofícios, e formulários de passagens e

diárias, devidamente preenchidos, via Sistema de Tramitação de Documentos e Processos da UNIVASF.

Art. 78º– Considerando os prazos estabelecidos no artigo 69º, a definição dos componentes da banca examinadora deve ser comunicada pelo orientador, via ofício, à coordenação de curso no prazo máximo de 40 dias antes da data de defesa. Esse prazo máximo de 40 dias também se aplica a entrega dos volumes da dissertação à coordenação.

Art. 79 - A banca examinadora será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) examinadores, devendo pelo menos 01 (um) deles ser externo ao Programa.

§ 1º A banca examinadora contará também com dois suplentes, sendo no mínimo 01 (um) deles, obrigatoriamente, externo ao Programa.

§ 2º O orientador é membro nato e atuará como presidente da banca examinadora.

§ 3º A composição da banca examinadora é de responsabilidade do orientador, que deverá comunicar ao Colegiado, respeitando as exigências contidas nesse Regimento

§ 4º Todos os examinadores deverão apresentar a titulação de doutor, livre docente ou equivalente.

§ 5º Os docentes aposentados pela UNIVASF que tiverem participado do PPA que não poderão ser considerados membros externos, para efeito do disposto no parágrafo anterior, salvo os que tiverem participado do Programa estiverem vinculados a outra instituição de ensino superior ou de pesquisa.

Art. 80º - No julgamento público da Dissertação, os examinadores levarão em conta:

- a) Valor intrínseco do trabalho apresentado;
- b) Domínio do tema, demonstrado durante a defesa;
- c) Poder de sistematização;
- d) Qualidade da exposição, por escrito e na apresentação oral;
- e) Capacidade de tomar posição em face de questões ou problemas relacionados ao tema.

§ 1º - O discente terá um prazo máximo de 50 (cinquenta) minutos para apresentar oralmente a sua dissertação.

§ 2º - Cada examinador disporá de no máximo trinta (30) minutos para fazer sua arguição, concedendo-se igual tempo ao examinado, para sua defesa.

Art. 81º - Finda a arguição, os membros da Banca Examinadora deliberarão secretamente sobre o desempenho do candidato durante o Curso e a defesa pública, atribuindo-lhe a menção:

- a) Aprovado.
- b) Em exigência.

b) Reprovado.

§ 1º O candidato será considerado aprovado, ou em exigência, ou reprovado de acordo com a maioria das menções. No caso de empate a menção final caberá ao orientador.

§ 2º O candidato que obtiver a menção “Em exigência” deverá no prazo de 60 (sessenta) dias realizar todas as correções elencadas pela Banca Examinadora. As exigências deverão ser entregues por escrito pela banca ao estudante no momento da defesa. As exigências também devem constar da Ata de Defesa.

§ 3º Os membros da Banca Examinadora depois de verificarem se as exigências foram atendidas emitirão parecer e o estudante de acordo com as menções poderá ser Aprovado ou Reprovado. A Banca Examinadora tem o prazo de 30 (trinta) dias para emitir sua decisão, caso a banca não cumpra esse prazo a decisão final caberá ao orientador.

Art. 82º - A impressão dos exemplares definitivos só deverá ser efetuada após a incorporação das correções propostas pela Banca Examinadora, devendo os mesmos ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa, perdendo o aluno o direito à obtenção do título caso este prazo seja ultrapassado.

Art. 83º - O aluno receberá o grau de Mestre em Arqueologia após ter sua dissertação aprovada pela Banca Examinadora e ter entregado à Coordenação 02 (dois) exemplares da versão definitiva da dissertação acrescido de uma cópia em CD ou DVD no formato “.pdf”.

Art. 84º - O diploma de Mestre será expedido por solicitação do aluno, após ter cumprido todas as exigências do PPArque e da UNIVASF.

CAPÍTULO XIII DA TITULAÇÃO, DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Art. 85º - Para a constituição da Banca Examinadora e obtenção do grau de Mestre em Arqueologia, o pós-graduando deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- a) Permanência mínima de 12 meses e máxima de 24 meses no Programa se o discente não solicitar prorrogação e 30 meses se o discente solicitar prorrogação;
- b) Obter o mínimo de créditos exigidos para integralização;
- c) Obter aprovação pela Banca Examinadora após Defesa da Dissertação;
- d) Cumprir todas as exigências documentais e normativas do PPArque, da PRPPGI, da UNIVASF e da CAPES para a integralização no PPArque.

Art. 86º - Após o estudante ter cumprido todas as exigências regimentais e ter sido aprovado no Curso de Pós-Graduação em Arqueologia será conferido o diploma de

Mestre. Este será expedido, após requerimento do discente, pela PRPPGI. E para expedição do diploma devidamente registrado pela UNIVASF, em programa reconhecido pelo MEC

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 87º- Os atos necessários ao cumprimento do presente Regimento caberão ao Colegiado do Programa.

Art. 88º - Ficam incorporados a este Regimento todos os demais artigos da Regulamentação Geral vigente referente aos Programas de Pós-Graduação da UNIVASF (Resolução nº 01/2019).

Art. 89º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do PPArque.

Art. 90º- Das decisões da Coordenação do Curso caberá recurso para o Colegiado e, em última análise, para a Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF.

Art. 91º- Das decisões da Coordenação do Curso caberá recurso para o Colegiado em sequência para a Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF e em última análise ao Conselho Universitário.

ANEXO 1
MATRIZ CURRICULAR

Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Grau acadêmico: Mestrado

Área de concentração:

Arqueologia e Preservação Patrimonial

Linhas de Pesquisa:

1- Arqueologia, estudos empíricos e transdisciplinaridades
2- Arqueologia, comunidades tradicionais e gestão do patrimônio cultural

carga horária total:	total de créditos	disciplinas obrigatórias	disciplinas optativas	Estágio Supervisionado	dissertação	atividades complementares	artigo publicado
480	32	12	12	4	4	–	0

atividade	crédito	carga horária			pré-requisito	obrigatória	optativa	semestre ofertado			
		CHT	CH P	total				1º	2º	3º	4º
Teoria Arqueológica 1	4	60	0	60		x		x			
Teoria Arqueológica 2	4	60	0	60		x			x		
Métodos e Técnicas em Arqueologia	4	60	0	60		x		x			
Arqueologia da Morte	4	30	30	60			x	x	x	x	
Arqueologia da Paisagem	4	60	0	60			x	x	x	x	
Arqueologia Pública	4	60	0	60			x	x	x	x	
Biorqueologia	4	15	45	60			x	x	x	x	

atividade	crédito	carga horária			pré-requisito	obrigatória	optativa	semestre ofertado			
		CHT	CH P	total				1º	2º	3º	4º
Cerâmica Arqueológica enquanto documento: limites e possibilidades analíticas	2	30	0	30			x	x	x	x	
Etnoarqueologia	4	60	0	60			x	x	x	x	
Geoarqueologia	4	60	0	60			x	x	x	x	
Gestão do Patrimônio Arqueológico	4	60	0	60			x	x	x	x	
Grafismos Rupestres: conceitos e abordagens	4	60	0	60			x	x	x	x	
História da Arqueologia Brasileira	2	30	0	30			x	x	x	x	
Laboratório de Cerâmica	2	0	30	30			x	x	x	x	
Memórias e Histórias do Vale do Rio São Francisco	4	0	60	60			x	x	x	x	
Métodos de Análise do Artefato Lítico	4	30	30	60			x	x	x	x	
Métodos e Técnicas Arqueológicas em Pré-História	4	0	60	60			x	x	x	x	
Musealização da Arqueologia	4	60	0	60			x	x	x	x	
Registros Rupestres do Vale do Rio São Francisco	4	40	20	60			x	x	x	x	

atividade	crédito	carga horária			pré-requisito	obrigatória	optativa	semestre ofertado			
		CHT	CHP	total				1º	2º	3º	4º
Tecnologia Lítica : princípios e aplicação	4	40	20	60			x	x	x	x	
Teoria do Conhecimento Histórico	4	60	0	60			x	x	x	x	
Tópicos Especiais em Arqueologia e Interdisciplinaridade	2	30	0	30			x	x	x	x	
Tópicos Especiais em Arqueologia e Interdisciplinaridade 2	4	60	20	40			x	x	x	x	
Tópicos Especiais em Preservação Patrimonial	4	60	0	60			x	x	x	x	
Estágio Supervisionado	4	0	60	60		x	x		x	x	
Dissertação	4				28 créditos	x					x

Distribuição de atividades obrigatórias e optativas oferecidas por semestre pelo PPArque			
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
Teoria Arqueológica 1	Teoria Arqueológica 2	Estágio Docente	Dissertação
Métodos e Técnicas em Arqueologia	Estágio Docente	Optativa	-
Optativa	Optativa	Optativa	-
Optativa	Optativa	Optativa	-
Optativa	Optativa	-	-

Optativa	Optativa	-	-
----------	----------	---	---

EMENTAS:

Nome da Disciplina: Teoria Arqueológica I

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares; Arqueologia, Comunidades Tradicionais e Gestão do Patrimônio Cultural

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: História das teorias arqueológicas clássicas no Velho Mundo e nas Américas. Arqueologia Histórico-Cultural. Tipologias. Sérias. Cronologias. Nacionalismo. Identidades. Evolucionismo Cultural; Relativismo Cultural. Ecologia Cultural. Funcionalismo. Nova arqueologia /arqueologia Processual. Positivismos Lógico e arqueologia. Crise no Processualismo.

Bibliografia

ALCINA FRANCH, J. Arqueologia Antropológica. Madrid, Akal Universitária. 1989.

BENTLEY, R. A.; MASCHNER, H. D. G. & CHIPPINDALE, C. (Ed.). Handbook of Archaeological Theories. New York, Altamira Press. 2008

BINFORD, L. R. Em busca do passado. Lisboa. Publicações Europa América. 1983

BINFORD, L. R. Arqueología como Antropología. In: ORQUERA, L. A. & 2007 (1962).

HORWITZ, V. D. (Org.). Clásicos de Teoría Arqueológica Contemporánea. Buenos Aires, Publicaciones de la Sociedad Argentina de Antropología (s/d).

BINFORD, L. R. Hacia la construcción de teoría en Arqueología: introducción general. In: ORQUERA, L. A. & HORWITZ, V. D. (Org.). Clásicos de Teoría Arqueológica Contemporánea. Buenos Aires, Publicaciones de la Sociedad Argentina de Antropología. 2007 (1977), p.29-39.

BINFORD, L. R. Humo de sauce y colas de perros: los sistemas de asentamientos de los cazadores-recolectores y la formación de los sitios arqueológicos. In: ORQUERA, L. A. & HORWITZ, V. D. (Org.). Clásicos de Teoría Arqueológica Contemporánea. Buenos Aires, Publicaciones de la Sociedad Argentina de Antropología; 2007 (1980) p.439-464.

BUTZER, K. W. Arqueología una ecología del hombre. Barcelona. Ediciones Bellaterra. 1989

CHILDE, V. G. Introducción a la Arqueología. Barcelona, Ariel. 1989

CLARKE, D. Analytical archaeology, New York, Columbia University Press. 1978

DIAZ-ANDREU, M. A world history of nineteenth-century archaeology: nationalism, colonialism, and the past. Oxford: Oxford University Press. 2007

EARLE, T.K. & PREUCEL, R. W. Processual Archaeology and the Radical Critique. Current Anthropology. 1987.28 (4): 501-538

FAGAN, B. Precursores de la Arqueología en América. Traducción de Mayo Antonio Sánchez García. México, Fondo de Cultura Económica. 1984

FERNANDEZ MARTINEZ, V. M. Una Arqueología Crítica, ciencia, ética y política en la construcción del pasado. Barcelona. Crítica. 2006

FRENCH, S. Ciência, conceitos-chave em Filosofia. Porto Alegre. Artmed. 2009

GLYN, D. Historia de la Arqueología: De los anticuarios a V. Gordon Chile. Madrid, Alianza. 1974

HERNANDO GONZALO, A. Enfoques teóricos en Arqueología. SPAL: Revista de Prehistoria y Arqueología de la Universidad de Sevilla, Sevilla, 1992; 1: 11-35.

LUMBRERAS, L. G. La Arqueología como ciencia social. México, Ediciones Librería Aliende S.A. 1974.

LYMAN, R. L.; O'BRIEN, M. J. & DUNNEL, R. C. The Rise and Fall of Culture History. New York/London, Plenum Press. 1997

MORGAN, L. A Sociedade Primitiva. Lisboa. Presença. 1973

SANCHIDRIÁN, J. L. Manual de arte prehistórico. Madrid. Ariel Prehistoria. 2001

SCARRE, C. Théorie archéologique en France et en Angleterre. Les Nouvelles de l'archéologie, Paris. 1998

SCHNAPP, A. Archéologie et tradition académique en Europe aux XVIIIe et XIXe siècles. Annales, Paris, 37 (5): 760-777; 1982.

WATSON, P. J. & LEBLANC, S. El método científico en Arqueología. Traducción de Miguel Rivera Dorado. Madrid, Alianza. 1974

WYLLEY, G. R. & PHILIPS, P. Method and Theory in American Archaeology. Chicago, The University of Chicago Press. 1958

Nome da Disciplina: Teoria Arqueológica II

Linha de Pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares; Arqueologia, Comunidades Tradicionais e Gestão do Patrimônio Cultural

Carga horária: 60 horas

Número de créditos: 4 créditos

Ementa: Arqueologia Pós-Processual. Arqueologia Social Latino-Americana. Arqueologia Estrutural. Agência e arqueologia. Habitus e arqueologia. Arqueologia Fenomenológica. Arqueologia da Paisagem. Historicismo e arqueologia. arqueologia do Comportamento. arqueologia Cognitiva. Arqueologia Ecológica. Arqueologia Evolutiva. Arqueologia do Corpo. Arqueologia Feminista. Ética e Arqueologia. Pós e Descolonialidade em Arqueologia.

Bibliografia

AGUERE, A. M. & LANATA, J.L. (Ed.) Explorando algunos temas de Arqueología. Buenos Aires, Gedisa Editorial/UBA. 2004

HARRIS, O. J. T., CIPOLLA, C. Archaeological Theory in the New Millennium: Introducing Current Perspectives. London: Routledge. 2017

HODDER, I. Archaeological Theory Today, 2nd Edition, Cambridge: Polity Press. 2012

HODDER, I. The Archaeological Process: An Introduction. New York : Wiley-Blackwell. 1999

INGOLD, T. The Perception of the Environment: Essays on Livelihood, Dwelling and Skill. London: Routledge. 2001

PATTERSON, T. C. La Historia y las Arqueologías Pos Procesuales. Boletín del Museo de Arqueología y Antropología de la Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Lima, s/n: 4-12. 1989

TANTALEÁN, H. & AGUILAR DÍAZ, M. (Comp.). La Arqueología Social Latinoamericana: De la teoría a la praxis. Bogotá, Universidad de Los Andes. 2008

THOMAS, J. Archaeology and Modernity, 1st Edition, London: Routledge, 2004.

Nome da Disciplina: Métodos e Técnicas em Arqueologia

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares;

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: Reflexões teóricas sobre as potencialidades e restrições de métodos e técnicas arqueológicas ao longo do processo de pesquisa, o que inclui a construção de problematizações, levantamento de dados, análise e interpretação, discutindo e auxiliando no desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos estudantes. Reflexões ontoepistemológicas em Arqueologia. Métodos prospectivos e de escavação. Construção de amostragem. Classificação em Arqueologia. Arqueologia Pública e Arqueologia Colaborativa: potencialidades e dificuldades.

Bibliografia

ASHMORE, W. e SHARER, R. J. Discovering Our Past - a brief introduction to archaeology, ed. Mayfield Publ. Comp., Mountain View, California. 1998

CARANDINI, A. Storie dalla Terra - Manuale di scavo archeologico, ed. G. Einaudi, Milão (tradução em castelhano: ed. Crítica). 1991

DJINDJIAN, F. Méthodes pour l'Archéologie, ed. Armand Colin, Paris. 1991

DUNNEL, R. Classificação em arqueologia. São Paulo, Edusp. 2006

DOMINGO, I., BURKE, H. e SMITH, Cl. Manual de campo del arqueólogo. Ariel, Barcelona. 2007

FAGAN, B. (dir.). The Oxford Companion to Archaeology, ed. Oxford Univ. Press, Nova York. 1996

HODDER, I. The Archaeological Process: An Introduction. Odford. 1999

O'BRIEN; L., R. L.; SCHIFFER, M. Archaeology as a Process: Processualism and its Progeny. Utah Press University. 2006

RAPOSO, L. e SILVA, A. C. A linguagem das coisas. Ensaios e crônicas de arqueologia, Publ. Europa-América, Lisboa. 1996

RENFREW, C. e BAHN, P. Archaeology. Theories, methods and practice, ed. Thames & Hudson, Londres (4ª edição). 2004

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nome da Disciplina: Arqueologia da Morte

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares;

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: Disciplina teórica e prática que apresenta aos alunos métodos e interpretações específicas para a leitura de ambientes mortuários inseridos no contexto arqueológico, em uma percepção dos três eixos correlatos: o ambiente, o indivíduo e os acompanhamentos funerários associados.

Bibliografia

BUIKSTRA, J. E.; BECK, L. A.; WILLIAMS, S. R. Interacting with the Dead. Perspectives on Mortuary Archaeology for the New Millennium. Florida: University Press of Florida. 2005.

BUIKSTRA, J.E. & UBELAKER, D.H. (Ed.), 1994. Standards for data collection from Human Skeletal Remains. Fayetteville: Arkansas Archaeological Survey. Research Series n° 44.

CASTRO, V.M.C.; OLIVEIRA, C.A. de; SILVA, S. F.S. M. da; PEDROZA, I. Práticas funerárias dos grupos ceramistas pré-históricos do sítio Serra do Evaristo I, município de Baturité, Ceará. *Mneme* (Caicó. Online), v. 16, p. 201-227, 2015.

CRISTANTE, M. A. P. Práticas Funerárias de Grupos de Línguas Tupi-Guarani: Análise de Contextos das Regiões do Paranapanema e Alto Paraná. Dissertação (Mestrado em Arqueologia). Universidade de São Paulo, Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, Brasil. 2017b.

COX, M.; MAYS, S. Human Osteology in Archaeology and Forensic Science. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

DUDAY H, LE MORT F, TILLIER A-M. Archaeoethanatology and funeral archaeology. Application to the study of primary single burials. *Anthropologie (Brno)* International Journal of Human Diversity and Evolution vol. 55. 2014, p. 235 -246.

DUDAY, H. The Archaeology of the Death. Lectures in Archaeoethanatology. Oxford and Oakville: Oxbow Books, 2009.

DUDAY, H.; GUILLON, M. Understanding the circumstances of decomposition when the body is skeletonized. In: SCHMITT, A.; CUNHA, E.; PINHEIRO, J. Forensic Anthropology and Medicine: Complementary Sciences From Recovery to Cause of Death. Humana Press Inc., New Jersey: 2006, 117-157;

DUDAY, H. L'archéothanatologie ou l'archéologie de la mort. (Archaeoethanatology or the Archaeology of Death). In GOWLAND, Rebecca.; KNÜSSEL, Christopher. (Orgs.). Social Archaeology of funerary remains. Oxford: Oxbow Books, 2006, p. 30-56.

DUPRAS, T.L.; SCHULTZ, J.J.; WHEELER, S.M.; WILLIAMS, L.J. Forensic Recovery of Human Remains. Archaeological Approaches. 2.ed. New York: CRC Press/Taylor&Francis Group, 2012.

FONTES, M. A. F. Enterramentos e Lugares de Memória Pré-Históricos no Parque Nacional Serra da Capivara, Piauí. Tese (Doutorado em Arqueologia), Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

MANO, M. A Cerâmica e os rituais funerários: xamanismo, antropofagia e guerra entre os tupi-guarani. Interações – Cultura e Comunidade v. 4 (5), 111-128. 2009.

MAYS, S. The Archaeology of Human Bones. 2. Ed. London: Routledge, 2010

MENDONÇA DE SOUZA, S.; RODRIGUES-CARVALHO, C. 'Ossos no chão': para uma abordagem dos remanescentes humanos em campo. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciência Humanas, v. 8 (3), 551-566. 2013.

PEARSON, M. P. The Archaeology of Death and Burial. Texas: A&M University Press. 2002.

SILVA, S. F. Arqueologia das Práticas Mortuárias em Sítios Pré-históricos do Litoral do estado de São Paulo. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, 2005.

RAPP PY- DANIEL, A. Arqueologia da Morte no sítio Hatahara durante a fase Paredão. Dissertação de mestrado. Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2009.

RAPP PY- DANIEL, A. Os Contextos Funerários na Arqueologia da calha do rio Amazonas. Tese (Doutorado em Arqueologia). Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, Brasil, 2015.

RIBEIRO, M.S. Arqueologia das Práticas Mortuárias: uma abordagem historiográfica. São Paulo: Alameda, 2007.

SILVA, J. A. Ambientes Funerários e a contribuição para novas leituras arqueológicas: Adornos em sepulturas humanas do sítio Justino/SE, como evidência do contato Nativo Americano/Europeu. Tese (Doutorado em Arqueologia). Universidade Federal de Sergipe, 2017.

SILVA, J.A.; CARVALHO, O. A. SILVA, J. A.; CARVALHO, O. A. de. Análise Arqueotanológica de duas sepulturas infantis – Sítio Justino-SE. Revista Clio Arqueológica. v 28, nº1, 2013, p. 74-104;

SILVA, S. F. S.M. Arqueologia e Etnografia das Práticas Funerárias: informações sobre o tratamento do corpo em contextos rituais e de morte. Canindé – Revista do Museu de Arqueologia de Xing (11). 2008.

SILVA, S.F.S.M.; CALVO, J. B. Potencial de análise e interpretação das deposições mortuárias em arqueologia: perspectivas forenses. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, 17:469-491, 2007;

SILVA, S. F. S.M. Arqueologia das Práticas Mortuárias em Sítios Pré-Históricos do Litoral do Estado de São Paulo. Tese (Doutorado em Arqueologia). Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil. 2005.

SILVA, S.F.S.M. Terminologias e classificações usadas para descrever sepultamentos humanos: exemplos e sugestões. Rev. do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, 1516: 113-138, 2005-2006.

WHITE, T.D. Human Osteology. California: Academic Press, 2000.

Nome da Disciplina: Arqueologia da Paisagem

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares

Carga horária:60h

Número de créditos:4

Ementa: Reflexões sobre as possibilidades e limitações em se abordar o registro arqueológico em uma perspectiva que o relacione simbolicamente aos diversos elementos do mundo envolvente. Conceitos de paisagem, espaço, lugar, tempo, território e movimento; relações entre temporalidade e paisagem; biografias da paisagem; modos de relação, toponímias e funcionalidades da paisagem e suas relações com o registro arqueológico.

Bibliografia:

ANSCHUETZ, K.F; WILSHUSEN, R. H. and SCHIECK R. L. Una arqueología de los paisajes: perspectivas y tendencias. An Archæology of Landscape: Perspectives and Directions. Archæological Research, vol. 9, no 2, pp. 152-197. 2001

BOADO, F. C. Del terreno al espacio: planteamientos e perspectivas para la arqueologia da Paisaje. CAPA, vol. 6. Grupo de Investigaciones en arqueologia da Paisaje. Universidade de Santiago de Compostela. 1999

BOWSER, B.; ZEDEÑO, M. N. (eds) The Archaeology of Meaningful Places. FAI. 2009

MURRAY, T. Time and Archaeology. Routledge. London e New York. 1999

INGOLD, T. The Perception of the Environment: Essays on Livelihood, Dwelling and Skill. Routledge; Reissue edition. 2011.

NASCIMENTO, E. M. A textura da vida diária: materialidade e paisagem no cotidiano do Quilombo de Marques (Vale do Mucuri/MG). Dissertação de mestrado. Belo Horizonte. FAFICH. UFMG

DA SILVA, A. F. Estratégias materiais e espacialidade: uma arqueologia da Paisagem do Tropeirismo nos Campos de Cima da Serra/RS. Dissertação de mestrado. PUCRS. 2006

ISNARDIS, A. Lapa, Parede, Paineis: distribuição geográfica das unidades estilísticas de grafismos rupestres do Vale do Rio Peruaçu e suas relações diacrônicas (Alto-médio São Francisco, Norte de Minas Gerais). Dissertação de mestrado. PPG-MAE-USP. São Paulo. 2004

HONORATO, L. Arqueologia da Paisagem e Geoarqueologia: Experiências em projetos de pesquisa. TÓPOS V. 3, N° 1, p. 127 - 147, 2009

TRONCOSO, A. Espacio y Poder. Boletín de la Sociedad Chilena de Arqueología N°32: 10-23. 2001

ZEDEÑO, M. N. Archaeology of territory and territoriality. In: Miller, Samrat. Handbook of landscape archaeology. Texas e A&M University Loan. Azu. 2008

Nome da Disciplina: Arqueologia Pública

Linha de pesquisa: Arqueologia, Comunidades Tradicionais e Gestão do Patrimônio Cultural

Carga horária: 60 horas

Número de créditos: 04

Ementa: Reflexões a respeito dos aspectos históricos, teóricos e metodológicos que configuram o campo da arqueologia Pública na contemporaneidade.

Bibliografia:

ALMEIDA, M. B. O público e o patrimônio arqueológico: reflexões para a Arqueologia Pública no Brasil. *Habitus*, v. 1, n. 2, 2003, pp. 275-295.

COLOMER, L. Heritage on move: cross-cultural heritage as a response to globalization, mobilities and multiple migrations. *International journal of heritage studies*, v.23 (10). p. 913-927. 2017.

FUNARI, P.P.; CAMPOS, J.B.; RODRIGUES, M.H.S.G. (orgs.) *Arqueologia Pública e Patrimônio: questões atuais*. Criciúma: UNESCO. 2015.

ROBRAHN-GONZALEZ, E. Ética, Capitalismo e Arqueologia Pública no Brasil. *HISTÓRIA*, São Paulo, 27 (2), p.13-30. 2008

GONZÁLEZ-RUIBAL, A. (ed.) *Reclaiming Archaeology: Beyond the Tropes of Modernity*. London: Routledge, 2013.

McGIMSEY, C. R. *Public Archaeology*. London: Seminar Press, 1972.

MERRIMAN, N. *Public Archaeology*. London: Routledge, 2004.

OKAMURA, K. & MATSUDA, A. (eds.) *New Perspectives in Global Public Archaeology*. New York: Springer, 2011.

SHANKS, M. & TILLEY, C. *Re-constructing archaeology*, Cambridge University Press, Cambridge, 1987.

SMITH, C.; WOBST, M. (eds.) *Indigenous Archaeologies. Decolonizing Theory and Practice*. London, Routledge, 2006.

Nome da Disciplina: Bioarqueologia

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares;

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: Disciplina que apresenta aos alunos as relações adaptativas existentes entre o homem e o meio ambiente e proporciona uma análise técnica e interpretativa dos restos ósseos e vestígios orgânicos evidenciados em contextos arqueológicos. Aborda também os aspectos culturais referentes ao homem em contextos mortuários.

Bibliografia

BASS, W.M. Human Osteology. A laboratory and field manual. 5 ed. Columbia: Missouri Archaeological Society, 2005.

BUIKSTRA, J.E. Preface. In. BUIKSTRA, J. E.; BECK, L.A. (eds.). Bioarchaeology: the contextual analysis of human remains. Burlington, MA: Elsevier Press, p. xvii-xx,2006.

BUIKSTRA, J.E. & UBELAKER, D.H. (Ed.), 1994. *Standards for data collection from Human Skeletal Remains*. Fayetteville: Arkansas Archaeological Survey. Research Series n° 44.

CAMPILLO, D.; SUBIRÀ, M. E. Antropologia física para arqueólogos. Barcelona: Ariel, 2004. 270 p.

CHAIX, L.; MÉNIEL, P. Manual de Arqueozoologia. Barcelona. Ed. Ariel S.A. 2005.

DUARTE, C. Bioantropologia. In: MATEUS, José E.; GARCIA, Marta M. (Orgs.). *Paleoecologia Humana e Arqueociência: um programa multidisciplinar para a arqueologia sob a tutela da cultura*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2003, p. 262-296.

HOLZ, M.; SIMÕES, M.G. Elementos fundamentais de Tafonomia. Ed. da Universidade/UFRGS

LEAL, I.R.; TABARELLI, M.; SILVA, J.M.C. Ecologia e Conservação da Caatinga, Recife: UFPE, 2003.

LESSA, A. Reflexões preliminares sobre a paleoepidemiologia da violência em grupos ceramistas litorâneos: (I) Sítio Paria da Tapera. SC. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, (15: 199-207), 2005.

LEWIS, M. E. The Bioarchaeology of Children. Perspectives from Biological and Forensic Anthropology. Cambridge University, 2007.

MAYS, S. The Archaeology of Human Bones. 2. Ed. London: Routledge, 2010

MELLO, M.G.S. Sistematização de Critérios para Diagnóstico Diferencial entre Paleopatologias e Alterações Análogas: Fundamentos Teórico-Metodológicos. Tese. Orientador: Luiz Fernando Ferreira. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ENSP, 1999. 212p. (Doutorado em Ciências).

MADRIGAL, L.; GONZÁLEZ-JOSÉ, R. Introducción a la Antropología Biológica. Book 1, 2016. Publicação opensource disponível em: http://scholarcommons.usf.edu/islac_alab_antropologia/1

PEREIRA, C. B.; MELLO E ALVIN, M. C de. Manual para estudos Craniométricos e Cranioscópicos. Imprensa Universitária da Universidade Federal de Santa Maria, 1979. Disponível virtualmente em <http://www.cleber.com.br/manual1.html>. Acesso em 05/07/2016.

SILVA, S. F. Arqueologia das Práticas Mortuárias em Sítios Pré-históricos do Litoral do estado de São Paulo. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, 2005

SUSANNE, C.; REBATO, E.; CHIARELLI, B. Antropologia Biológica: Evolução e Biologia Humana. Lisboa: Edições Piaget, 2014.

SILVA, S.F.S.M. Terminologias e classificações usadas para descrever sepultamentos humanos: exemplos e sugestões. Rev. do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, 1516: 113-138, 2005-2006.

TERREROS, J.Y.S. Tafonomia aplicada a Zooarqueologia. Barcelona. UNED. 412p.

Nome da Disciplina: Cerâmica Arqueológica enquanto documento: limites e possibilidades analíticas

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares

Carga horária: 30h

Número de créditos: 2

Ementa: Análise e discussão dos diversos parâmetros teórico-metodológicos utilizados em pesquisas arqueológicas que tem como foco os artefatos cerâmicos. Limites e possibilidades do emprego da cerâmica arqueológica enquanto relevante fonte documental sobre o modo de vida, organização social, universo simbólico, entre outros, dos grupos pretéritos. Escrutínio tanto de uma bibliografia “clássica” quanto de pesquisas recentes, abarcando assim diferentes abordagens teórico-metodológicas e contextos crono-espaciais.

Bibliografia

AMARAL, A.M. “Andanças” Tupiguarani na Chapada do Araripe: análises das correlações entre mobilidade humana, tecnologia cerâmica e recursos ambientais. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

EERKENS, J. W. The Origins of Pottery among Late Prehistoric Hunter-Gatherers in California and the Western Great Basin. Tese (Doctor of Philosophy in Anthropology) - University of California, Santa Barbara, 2000.

LA SALVIA, F.; BROCHADO, J. P. Cerâmica Guarani. Porto Alegre: Posenato Arte & Cultura. 1989.

LIMA, T. A. Pratos e mais pratos: louças domésticas, divisões culturais e limites sociais no Rio de Janeiro, século XIX. *Anais do Museu Paulista*. Nº3, p.129-191. 1995.

OLIVEIRA, C.A. Estilos tecnológicos da cerâmica pré-histórica do sudeste do Piauí – Brasil. Tese (Doutorado em Arqueologia) Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

SHEPPARD, A. Ceramics for the archaeologists. Washington: Carnagie Institution, 1985.

SYMANSKI, L. C. P. A louça na pesquisa arqueológica: análises e interpretações processuais e pós-processuais. *Revista do CEPA*. Nº20, p.59-76. 1996

Nome da Disciplina: Etnoarqueologia

Linha de pesquisa: Arqueologia, Comunidades Tradicionais e Gestão do Patrimônio Cultural

Carga horária: 60 hs

Número de créditos: 4

Ementa: História do desenvolvimento da Etnoarqueologia. Possíveis metodologias de articulações entre o registro arqueológico e comunidades atuais. Teoria do alcance médio. Concepções atuais da disciplina, evidenciando abordagens e práticas coloniais e descoloniais.

Bibliografia

BINFORD, L. Nunamiut ethnoarchaeology. Eliot Werner. 2012.

COSTA, R. L. & LIMA, T. A. A arte e a técnica de trançar na pré-história de Pernambuco: a cestaria dos sítios Alcobaça e Furna do Estrago. *Clio* (Série arqueológica). V. 31, n. 2, p. 52-152. 2016.

DAVID, N.; & KRAMER, C. Ethnoarchaeology in action. Cambridge press. 2010.

DAVID, N.; & KRAMER, C. Teorizando a Etnoarqueologia e a analogia. *Horiz. antropol.* V. 8, n.18.p. 13-59. 2002.

EREMITES, J. Etnoarqueologia, colonialismo, patrimônio arqueológico e cemitérios Kaiowá no Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. *Revista de Arqueologia*. V.29, n.1. 2016:136-160.

GONZALEZ-RUIBAL, A. Una Experiencia del Outro: una introduccion a la etnoarqueologia. Akal arqueología. 2003.

HAMILAKIS, Y. Archaeological Ethnography: A Multitemporal Meeting Ground for Archaeology and Anthropology. *Annu. Rev. Anthropol.* 40:399–414. 2011

HODDER, I. Present past: An Introduction to Anthropology for Archaeologists. Pen and Sword. 2ª edição. 2013.

MOI, F. P. Os Xerente: um enfoque etnoarqueológico. Annablume. 2007.

SILVA, F. A. Etnoarqueologia: uma perspectiva arqueológica para o estudo da cultura material. *Métis: história e cultura*. V.8, n.16, p. 121:139. 2009.

SILVA, F. A. A variabilidade dos trançados dos Asurini do Xingu: uma reflexão etnoarqueológica sobre função, estilo e frequência dos artefatos. *Revista de arqueologia*, v. 22, n.2, p. 17-34. 2009.

WHITE, C. Marron archaeology is public archaeology. *Archaeologies*. V. 6, n. 10. 2010.

Nome da Disciplina: Geoarqueologia

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: As Geociências têm papel fundamental na interpretação do registro arqueológico tanto em questões teóricas quanto práticas. Nesse sentido essa disciplina discutirá conceitos, métodos e técnicas de Sedimentologia, Pedologia, Estratigrafia e Geocronologia que possam ser utilizados na compreensão do registro arqueológico.

Bibliografia

BICHO, N. Manual de arqueologia Pré-histórica. Lisboa: Edições 70, 2006.

BUTZER, K. Arqueología: Una Ecología del Hombre. Barcelona: Bellaterra, 1989, p

HARRIS, E. C. Princípios de estratigrafia arqueológica. Barcelona, Ed. Crítica, 1991.

LEPSCH, I. 19 Lições de Pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2001.

RAPP JR. G. (R) & HILL, C. L. Geoarchaeology: The Earth-science approach to archaeological interpretation. Yale University Press, Yale, 1998.

SALGADO-LABOURIAU, M. L. Critérios e técnicas para o Quaternário. São Paulo, Ed. Edgard Blücher, 2007.

SUGUIO, K. Geologia do Quaternário e mudanças ambientais. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

SUGUIO, K. Geologia Sedimentar. São Paulo, Ed. Edgard Blücher, 2003.

TORRES, F. T. P, NETO, R. M., MENEZES, S. O. Introdução à Geomorfologia. São Paulo; Cengage Learning, 2012.

WATERS, M.R. T. Principles of Geoarchaeology - a north american perspective. Tucson, University of Arizona Press, 1992

Nome da Disciplina: Grafismos Rupestres: conceitos e abordagens

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares

Carga horária:60h

Número de créditos:4

Ementa: Disciplina reflexiva sobre conceitos e abordagens em estudos arqueológicos de grafismos rupestres no Brasil e em outras regiões do mundo. Arte ou

artefato. Conceitos de estilo. Datações de grafismos rupestres: limites e potencialidades. Análises técnicas/tecnológicas de grafismos. Técnicas de levantamento. Diferentes abordagens de grafismos rupestres no mundo.

Bibliografia

ANATI, E. World Rock art. The primordial language. World Rock Art. Revised Version. 2010

BEDNARIK, R. G. The dating of Rock Art: a Critique. Journal of Archaeology Science. 2002: 1-20

CORTELETTI, R. A new record of pre-columbian engravings in Urubici (SC), Brazil using Polynomial Texture Mapping. Internet Archaeology. Issue 38.2015

GELL, A. A tecnologia do encanto e o encanto da tecnologia. Concinnitas, ano 6, v. 8 (1), p. 41-63, 2005

HEGMON, M. Archaeological Research on Style. Annual Review of Anthropology, Vol. 21: 517- 536. 1992

JOHNSTON, S. A. The utility of style in the analyses of prehistoric Irish rock art. In: LORBLANCHET, M. & BAHN, P. Rock art studies: The Post-Stylistic Era. Oxbow Monograph. Oxford: Oxbow Books. pp. 143-150). 1993

LAGROU, E. Arte ou Artefato? Agência e significado nas artes indígenas. Revista Proa, nº02, vol. 01, 2010. disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/proa>

LOPÉZ-MONTALBO, E. Imágenes en la roca: del calco directo a la era digital en el registro gráfico del arte rupestre levantino. Clio Arqueológica. Vol 25. vol 1. 2010.

PEREIRA, E. A arte rupestre de Monte Alegre. Museu Emílio Goeldi. Belém. 2012

VALENZUELA, D. Decisiones tecnológicas, conocimiento tecnológico y paisaje en los grabados rupestres del valle de Illuta, valles occidentales, norte de Chile. Autas del XVII Congreso Nacional de arqueología Chilena. 2012.

WOBST, H. M. Style in Archaeology or Archaeologists in Style. In: CHILTON, E. Material Meanings. Critical Approaches to the Interpretation of Material Culture. Salt Lake City: The University of Utah Press. 1999

Nome da Disciplina: Gestão do Patrimônio Arqueológico

Linha de pesquisa: Arqueologia, Comunidades Tradicionais e Gestão do Patrimônio Cultural

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: Fundamentos teóricos e empíricos que norteiam os debates e práticas concernentes ao patrimônio arqueológico brasileiro. Discussões a respeito de questões éticas e operacionais inerentes a Arqueologia e que se encontram atrelados a procedimentos de gestão, focando em aspectos como conservação preventiva e curativa, restauração, preservação, identificação, documentação, registro, análise, comunicação, interpretação e, finalmente, construções multivocais e fruições comunitárias.

Bibliografia

BALLART HERNANDEZ, J.B.; TRESSERAS, J.J. *Gestión del patrimonio cultural*. Barcelona: Ariel Patrimonio, 2001.

BALLART, J. *El patrimonio histórico y arqueológico: valor y uso*. Barcelona: Ariel, 2001.

CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

FONSECA, M. C. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005.

FOWLER, P. *The Past in Contemporary Society: Then, Now (Heritage: Care-Preservation-anagement)*. London : Routledge, 2002.

GONÇALVES, J. R. S. A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. (s/d).

SMITH, L. Archaeological Theory and the Politics of Cultural Heritage. London: Routledge, 2004.

Nome da Disciplina: História da Arqueologia Brasileira

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares; Arqueologia, Comunidades Tradicionais e Gestão do Patrimônio Cultural

Carga horária: 30 hs

Número de créditos: 2

Ementa: A trajetória de construção da arqueologia no Brasil e discussão dos elementos políticos e sociais que permearam esses processos. Final do século XIX: a chegada da corte no Brasil, a influência de D. Pedro II na arqueologia e as pesquisas dos naturalistas. A institucionalização da pesquisa arqueológica: primeiras instituições. A participação de arqueólogos amadores na pesquisa arqueológica. O Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas e a participação das Missões Francesa e Americana na abertura e expansão do campo de pesquisa. Fundação da Sociedade de arqueologia Brasileira. Propagação da arqueologia de contrato.

Bibliografia

CALDARELLI, S. Arqueologia preventiva uma disciplina na confluência da arqueologia pública e da avaliação ambiental. *Habitus*. V.13, n. 1, p.5-30. 2015.

FERREIRA, L. M. Território Primitivo: a institucionalização da arqueologia no Brasil (1870-1917). EDIPUCRS. 2010.

MENDONÇA DE SOUZA, A. História da arqueologia Brasileira. *Pesquisas, São Leopoldo, Antropologia* (46). 157 p. 1991.

NEVES, E. G. O velho e o novo na arqueologia Amazônica. Dossiê antes de Cabral: arqueologia brasileira. 1, USP, São Paulo, 86-110. 2000.

NOELLI, F.S. A Ocupação humana na região sul do Brasil: Arqueologia, debates e perspectivas 1872-2000. Revista da USP, São Paulo, n. 44, p. 218-269. 2000.

SCHAAN, D.; BEZERRA, M (orgs.) Construindo a Arqueologia no Brasil: a trajetória da Sociedade de arqueologia Brasileira. Sociedade de arqueologia Brasileira / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2009.

Nome da Disciplina: Laboratório de Cerâmica

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares

Carga horária: 30h

Número de créditos: 2

Ementa: Apresentação e análise de parâmetros metodológicos destinados ao estudo e caracterização de artefatos cerâmicos pré e pós-coloniais; tendo como foco a diversidade técnica e morfológica da “cerâmica indígena” no Brasil. Diferentes estratégias de identificação, análise e registro que possibilitam ao arqueólogo inferir as etapas e/ou processos de produção, a funcionalidade, ou as características técnico-morfológicas dos artefatos cerâmicos.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, M. Reflexões em torno da utilização do antiplástico como elemento classificatório da cerâmica pré-histórica. *CLIO*, Revista do mestrado em História da UFPE, Recife. nº 6, p.109-112, 1984.

BROCHADO, J. P; MONTICELLI, G. Regras práticas na reconstrução gráfica das vasilhas de cerâmica Guarani a partir dos fragmentos. *Estudos Ibero-americanos*. Porto Alegre. v. 20, nº 2, p. 107-118. 1994.

CHMYZ, I. Terminologia arqueológica brasileira para a cerâmica. Manuais de arqueologia I, Curitiba: CEPA/UFPR, 1966. CHMYZ, I *Terminologia arqueológica brasileira para a cerâmica*. Manuais de arqueologia II, Curitiba: CEPA/UFPR, 1969.

CURADO, J. F. Estudo e Caracterização Física de Cerâmicas Indígenas Brasileiras. Tese (doutorado em Ciências). Instituto de Física da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008

LA SALVIA, F.; BROCHADO, J. P. Cerâmica Guarani. Porto Alegre: Posenato Arte & Cultura. 1989.

PROUS, A.; LIMA, T.A. (org.) Os ceramistas Tupiguarani – Volume II: elementos decorativos. Belo Horizonte: Sigma, 2010

RICE, P. Pottery Analysis: a source book. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

Nome da Disciplina: Memórias e Histórias do Vale do Rio São Francisco

Linha de pesquisa: Arqueologia, Comunidades Tradicionais e Gestão do Patrimônio Cultural

Carga horária: 60 horas

Número de créditos: 04

Ementa: Orientação e acompanhamento em atividades de campo, cadastro, salvamento e/ou escavação, análise preliminar de registros rupestres, acondicionamento de artefatos, elaboração e enriquecimento de bancos de dados e elaboração de textos científicos..

Bibliografia:

MARTIN, G. O povoamento pré-histórico do Vale do São Francisco (Brasil). In: Clio Série Arqueológica, Recife, n. 13, p. 9-42, 1998.

DELGADO, L. de A. N. História oral: memória, tempo, identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

HALBWACHS, M. Memória individual e coletiva. São Paulo: Centauro, 2006.

ORSER, C. E. Introdução à arqueologia Histórica. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1992.

SALERNO, M. A.; ZARANKIN, A.; El sur por el sur: una revision sobre la historia y el desarrollo de La arqueologia histórica em La América meridional. *Vestígios – Revista Latino Americana de arqueologia Histórica*, Minas Gerais, v. 1, n. 1, 2007.

SOUTH, S. Reconhecimento de Padrões na Arqueologia Histórica. *Revista Latino-Americana de arqueologia Histórica*. v. 1 n. 1, 2007.

THOMPSON, P. A voz do passado. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

Nome da Disciplina: Métodos de Análise do Artefato Lítico

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares;

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: Estudo do artefato lítico a partir da perspectiva tipológica, tecnológica e tecno-funcional. Métodos e técnicas de reconhecimento dos elementos que caracterizam um artefato lítico lascado – tipos de fratura (natural e antrópica); conceito de Debitagem e Façonagem; tipos e matéria-prima; classes tecnológicas (núcleo, lascas, estilhas, instrumentos, fragmentos); configuração do instrumento lascado (retoque); métodos e técnicas de produção e esquema de utilização; configuração do artefato picoetado/polido (tipos de matéria-prima, métodos e picoteamento; métodos e polimento; tipologia dos instrumentos).

Bibliografia

BALFET, H. Observer L'Action Technique: Des Chaiênes Opératoire, pourquoi faire? Éditions Du Centre National de La Recherche Scientifique, Paris, 1991

BUENO, L. & ISNARDIS, A. (Eds.) Das Pedras ao Homem, Argumentum, Belo Horizonte. 272p.il. 2007.

BOËDA, E. Una Antropologia das Técnicas e dos Espaços. Revista Habitus, v. 2, p. 19-49, 2004.

BOËDA, E. Approche de la variabilité des systèmes de production lithique dès industries du paléolithique inférieur et moyen: chronique d' variabilité attendue. Techniques et culture, n. 17-18:37-79, 1991.

FERNANDES, L; DUARTE-TALIM, D. (Org.) Tecnologia Lítica na arqueologia Brasileira: coletânea de (re)publicações. 1ed, Belo Horizonte: Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG. 237p. 2017

AUDRICOURT, A-G, La technologie, science humaine. Recherches d'histoire et d'ethnologie des techniques. In: L'antiquité classique, Tome 62, p. 413,1993.

LOURDEAU, A. Capítulo 3 - Considerações metodológicas sobre a identificação de conjuntos culturais a partir das indústrias líticas no Centro e Nordeste do Brasil. In: Lourdeau A.; Viana S. A. ; Rodet M. J. (Org.). Indústrias líticas na América do Sul: abordagens teóricas e metodológicas. 1ed. Recife: Editora UFPE, v. 1, p. 67-90. 2014

INIZAN, M-L; BALLINGER-REDURON, M; ROCHE, H; TIXIER, J. Tecnologia da Pedra Lascada. Tradução, Revisão e Complemento com Definições e Exemplos Brasileiros por RODET, M. J; MACHADO, J. R. Belo Horizonte: Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG. 221p.: il. 2017 (Titulo Original: Préhistoire de la Pierra Taillé; 5).

Pelegrin ,J. Les techniques de débitage laminaire au Tardiglaciaire: critères de diagnose et quelques réflexions. In B. Valentin, P. Bodu et M. Christensen (eds.).L'Europe centrale et septentrionale au Tardiglaciaire. Confrontation des modèles

régionaux de peuplement. Actes de la table-ronde de Nemours, mai 1997. Nemours, APRAIF, Mémoire du Musée de Préhistoire d'Ile-de-France, 7), p. 73-86. 2000.

PROUS, A. Apuntes para análises de indústrias líticas. Ortigueira, Fundación Fedrico Maciñeira. p. 172.il. 2004

Nome da Disciplina: Métodos e Técnicas Arqueológicas em Pré-História

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares

Carga horária: 60 horas

Número de créditos: 04

Ementa: Conceitos, métodos e técnicas envolvidos com a prática da pesquisa arqueológica em sítios pré-históricos, com destaque para o processo de produção e sistematização das informações em campo, tais como os processos de planejamento, levantamento, práticas interventivas e não interventivas, análises estratigráficas e pedológicas dos sítios arqueológicos pré-históricos. Técnicas de identificação e coleta de sedimentos, noções básicas dos processos de formação dos sítios arqueológicos pré-históricos: organização e dinâmica dos depósitos arqueológicos. Processos de recuperação e formação do registro arqueológico e entendimento das técnicas de leitura e interpretação das estratigrafias vertical e horizontal.

Bibliografia

ARAÚJO, A. G. M. As geociências e suas implicações em teoria e métodos arqueológicos. Revista do Museu de arqueologia e Etnologia, suplemento 3:35-45. USP, São Paulo, SP. 1999.

BALME J.; PATERSON, A. (ed.). Archaeology in Practice: A Student Guide to Archaeological Analyses. WileyBlackwell, 2009..

BARKER, P. Understanding Archaeological Excavation. London: Batsford. 1986.

GOLDBERG, P.; MACPHAIL, R. I. Practical and Theoretical Geoarchaeology. Blackwell Science, United Kingdom 2006.

KIPNIS, R. O uso de modelos preditivos para diagnosticar recursos arqueológicos em áreas a serem afetadas por empreendimentos de impacto ambiental. Atas do Simpósio Sobre Política Nacional do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Coordenado por S. Caldarelli, Instituto Goiano de Pré-História / UFGO / Fórum Interdisciplinar para o Avanço da arqueologia, pp. 34-40. 1997.

KIPNIS, R. Protocolo de Campo - Excavação. Laboratório de Estudos Evolutivos Humanos. Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

SANJUÁN, L.G, Introducción al reconocimiento y análisis arqueológico del territorio. Ariel: Barcelona, 2005.

Nome da Disciplina: Musealização da arqueologia

Linha de Pesquisa: Arqueologia, Comunidades Tradicionais e Gestão do Patrimônio Cultural

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: Aportes introdutórios do campo da Museologia, evidenciando seus aspectos históricos, teóricos e metodológicos. Subsídios para articulação dos conceitos e procedimentos da Museologia, levando em consideração a inserção dos museus e espaços de memória na contemporaneidade; considerando as especificidades pertinentes a musealização do patrimônio arqueológico.

Bibliografia

ANDERSON, B. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARAUNO, M. M.; BRUNO, M.C. O. A memória do pensamento museológico contemporâneo. Documentos de depoimentos. ICOM. 1995.

BRUNO, M. C. O. Musealização da arqueologia: um estudo de modelos para o Projeto Paranapanema. Cadernos de Sociomuseologia, nº17, 1999.

DESVALLÉS, A.; MAIRESSE, F. Conceitos-chaves da Museologia. São Paulo: Armand Colin, 2013.

HERNÁNDEZ, F. H. Planteamientos teóricos de la museologia. Trea, S.L., 2006.

RAMOS, F. R. L. A danação do objeto: o museu no ensino de História. Chapecó: Argos, 2004.

WINCHERS, C. A. M. Museus e Antropofagia do Patrimônio Arqueológico: (des) caminhos da prática brasileira. Tese (Doutoramento em Museologia) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, Lisboa, 2010

Nome da Disciplina: Tecnologia Lítica: princípios e aplicação

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares;

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: As matérias-primas: identificação e características de performance. Princípios físicos do trabalho com a pedra. Técnicas de trabalho da pedra: lascamento, picoteamento e polimento. Caracterização dos produtos de lascamento (núcleo, lascas, estilhas, instrumentos, fragmentos). Identificação dos estigmas de lascamento, picoteamento e polimento. classes tecnológicas. Caracterização do artefato picoteado/polido (tecno-tipologia).

Bibliografia:

ANDREFSKY, William. *Lithics: Macroscopic Approaches to Analysis*. Cambridge University Press. 326p, 2005.

BOËDA, E. Una Antropologia das Técnicas e dos Espaços. *Revista Habitus*, v. 2, p. 19-49, 2004.

BUENO, L. & ISNARDIS, A. (Eds.) *Das Pedras ao Homem*, Argumentum, Belo Horizonte. 272p. 2007.

DUNNELL, Robert C. *Classificação em Arqueologia*. São Paulo, Edusp. 264p. 2006

INIZAN, M-L; BALLINGER-REDURON, M; ROCHE, H; TIXIER, J. *Tecnologia da Pedra Lascada*. Tradução, Revisão e Complemento com Definições e Exemplos Brasileiros por RODET, M. J; MACHADO, J. R. Belo Horizonte: Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG. 221p.: il. 2017 (Título Original: *Préhistoire de la Pierre Taillée*).

LOURDEAU, Antoine. Capítulo 3 - Considerações metodológicas sobre a identificação de conjuntos culturais a partir das indústrias líticas no Centro e Nordeste do Brasil. In: Lourdeau A.; Viana S. A.; Rodet M. J. (Org.). *Indústrias Líticas na América do Sul: abordagens teóricas e metodológicas*. 1ed. Recife: Editora UFPE, v. 1, p. 67-90. 2014

PROUS, André. *Apuntes para análises de industrias líticas*. Ortigueira, Fundación Fedrico Maciñeira. p. 172.il. 2004

PROUS, André & FOGAÇA, Emilio. *O Estudo dos Instrumentos de Pedra. Fabricação, Utilização e Transformação dos Artefatos*. Teresina: Alínea. 2015.

PROUS, A. ;SOUZA, G. N.; LIMA, A. P.. A Importância do Lascamento Sobre Bigorna nas Indústrias Líticas do Brasil. *Arquivos do Museu de Historia Natural*, v. 21, p. 285-323. 2014.

SOUZA, Gustavo Neves de. *Estudo das Lâminas de Pedra Polida do Brasil: Diversidades Regionais e Culturais*. Tese de doutoramento. Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. São Paulo. 250p., 2013

Nome da Disciplina: Teoria do Conhecimento Histórico

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares;

Carga horária: 60 horas

Número de créditos: 04

Ementa: Natureza e fundamento do conhecimento histórico. Questões epistemológicas sobre o conhecimento histórico. Compreender, explicar, narrar: argumento e explicação histórica. A teoria sobre a prática historiográfica. O processo de institucionalização dos estudos históricos. História, cultura e práxis social. Os dilemas contemporâneos da produção historiográfica. O uso do argumento histórico na linguagem comum e na científica. A "história-narração" à "história-problema". As grandes escolas historiográficas do século 20.

Bibliografia

BLOCH, M. Apologia da história. Ou o ofício do historiador. Ed. Zahar, Rio de Janeiro, 2001.

DOSSE, F. O renascimento do acontecimento. São Paulo: Ed. UNESP, 2013.

DOSSE, F. História. Editora Unesp, São Paulo, 2012.

EAGLETON, T. A ideia de cultura. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

FERRO, M. A história vigiada. São Paulo: M. Fontes, 1989.

GADAMER, H.G. "O problema epistemológico das ciências humanas", in O problema da consciência histórica, Ed. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1998.

HIGOUNET, C. História e historicidade. Lisboa: Gradiva, 1988.

KOSELLECK, R. O conceito de história. Ed. Autêntica, Belo Horizonte, 2013.

LE GOFF, J. & NORA, P. História: novos problemas. Ed. Zahar, Rio de Janeiro, 1976.

LEVI, G. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio, Civilização Brasileira, 2000, p.7-37.

MUNSLOW, A. Desconstruindo a história. Ed. Vozes, Petrópolis, 2009.

NOVAES, A. (org). Tempo e história. São Paulo: Cia. das Letras: Secret. Municipal de Cultura, 1992.

PROST, A. Doze lições de história. Belo Horizonte: Autentica, 2014.

REIS, J. C. História & teoria. Historicismo, modernidade, temporalidade e verdade. Ed. FGV, São Paulo, 2006.

RÜSEN, J. História viva. Teoria da história III: formas e funções do conhecimento histórico. Editora UnB, Brasília, 2010.

Nome da Disciplina: Registros Rupestres do Vale do Rio São Francisco

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares

Carga horária: 60 horas

Número de créditos: 04

Ementa: Classificação dos registros rupestres do Vale do Rio São Francisco com vistas ao reconhecimento de atributos da identidade de seus autores. Dinâmica cultural, ocupação de territórios e paisagens em transformação dos sítios do Vale do Rio São Francisco; os tipos de sítios com registros rupestre do Vale do Rio São Francisco; a dimensão simbólica da arte rupestre e as tradições estilísticas do Vale do Rio São Francisco; preservação dos sítios com registros rupestres do Vale do Rio São Francisco; Visualizar Tradições gráficas em sítios arqueológicos do Vale do Rio São Francisco.

Bibliografia:

BEDNARIK R. G. Rock Art Science: the scientific study of paleoart. New Delhi: Aryan Books International, 2007.

BRUNET, J.; VIDAL, P.; VOUVÉ, J. Conservation de l'art rupestre. Paris: UNESCO, (Etudes et Documents sur le Patrimoine Culturele, n. 7). 1986.

BRUNET, J.; VIDAL, P. Les oeuvres rupestres préhistoriques: etude de problèmes de conservation. Studies in Conservation, Paris, n. 25, p. 97-107, 1980.

LAGE, M. C. S. M. A conservação de sítios de arte rupestre. Revista do Patrimônio, Rio de Janeiro, n. 33, 2007.

ETCHEVARNE, C. A. Ocupação Humana do nordeste Brasileiro antes da Colonização portuguesa. Revista USP, nº44, 1999-2000: 112-141. São Paulo, 1999/2000.

FAUSTO, C. Os Índios antes do Brasil. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 2000.

GASPAR, M. A Arte Rupestre no Brasil. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro, 2003.

MARTIN, G. Pré-história do Nordeste do Brasil. Recife: UFPE. 1997.

KESTERING, C. Identidade dos grupos pré-históricos de Sobradinho – BA (Tese). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. 2007.

PESSIS, A.M. Identidade e classificação dos registros gráficos pré-históricos do Nordeste do Brasil. CLIO – Série Arqueológica, v. 1, n. 8, Recife, PE, 1992, p. 35-68.

MARTIN, G.; GUIDON, N. A onça e as orantes: uma revisão das classificações tradicionais dos registros rupestres do Nordeste do Brasil. CLIO Arqueológica. V. 25. n.º 1. Recife. 2010, p. 11-30.

Nome da Disciplina: Tópicos Especiais em Arqueologia e Interdisciplinaridade

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares

Carga horária: 30h

Número de créditos: 2

Ementa: Problematização de interfaces Transdisciplinares em arqueologia, considerando teorias e métodos aplicados para a evidênciação, análises e interpretação do registro arqueológico.

Bibliografia

BURENHUIT, G. Archaeological Informatics: Pushing the Envelope. Computer Applications and Quantitative Methods in Archaeology. Oxford, Archaeopress, 2002.

EERKENS, J. Interdisciplinary Contributions to Archaeology, Springer (s/d)

GOLDBERG, P. & MACPHAIL, R. Practical and Theoretical Geoarchaeology. Oxford, Blackwell, 2006.

LOGAN, W. & SMITH, L. Key Issues in Cultural Heritage. London, Routledge, 2012.

LUCAS, G. Critical approaches to fieldwork: contemporary and historical archaeological practice. Routledge, London, 2001.

TORRES, M. & REHREN, T. Archaeology, History and Science: Integrating Approaches to Ancient Materials. California, Left Coast Press, 2008.

TRIGGER, B. G. História do Pensamento Arqueológico. São Paulo, Odysseus, 2004.

Nome da Disciplina: Tópicos Especiais em Arqueologia e Interdisciplinaridade 2

Linha de pesquisa: Arqueologia, Estudos Empíricos e Transdisciplinares

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: Análise de vestígios arqueológicos orgânicos; criação de coleções de referência; gestão de coleções de materiais orgânicos.

Bibliografia

BICHO, N. Manual de arqueologia Pré-histórica. Lisboa: Edições 70, 2006.

BALME, J.; PATERSON, A. (Editores) Archaeology in Practice: A Student Guide to Archaeological Analyses . John Wiley & Sons; Edição: 2nd (11 de outubro de 2013)

MENOTTI, F. O'Sullivan. The Oxford Handbook of Wetland Archaeology. OUP. Oxford. 2012

TERREROS, J.Y.S. Tafonomia aplicada a Zooarqueologia. Barcelona. UNED. 412p.

Nome da Disciplina: Tópicos Especiais em Preservação Patrimonial

Linha de Pesquisa: Arqueologia, Comunidades Tradicionais e Gestão do Patrimônio Cultural

Carga horária: 60h

Número de créditos: 4

Ementa: Aspectos teóricos, empíricos, jurídicos e sociais concernentes ao patrimônio cultural. Diferentes tipologias patrimoniais, bem como aspectos relacionados com memória, história, cultura, administração, e, finalmente, o campo das políticas públicas.

Bibliografia

ABREU, R. & CHAGAS, M. (orgs.) Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

ABREU, R. A Fabricação do Imortal: Memória, História e Estratégias de Consagração no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BOSI, E. O tempo vivo da memória. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

FONSECA, M. C. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005.

LOGAN, W. & SMITH, L. Key Issues in Cultural Heritage. London, Routledge, 2012.

MIRANDA, M. P. S. Tutela do patrimônio cultural brasileiro: doutrina, jurisprudência e legislação. Imprensa: Belo Horizonte, Del Rey, 2006.

ANEXO 2

Formulário de desempenho docente

Dados do Docente			
NOME:			
CPF:		SIAPE:	
ANO DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA:			
VÍNCULO NO PROGRAMA:			

1. Produção intelectual							
a) artigos completos em periódicos							
Autoria/Qualis	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
Com autoria discente							
Sem autoria discente							
<p>PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA:</p> <p>A1= 100 pontos; A2= 85 pontos; B1= 70 pontos; B2= 60 pontos; B3=40 pontos; B4 = 30 pontos; B5 = 10 pontos.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Artigos publicados que não constam do WebQualis, serão classificados de acordo com os critérios de classificação dos periódicos por grupo epistemológico da Área 35 da CAPES disponível em: https://capes.gov.br/images/documentos/Relatorios_quadrienal_2017/20122017-Antropologia-relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017-final.pdf</p>							
Referências completas por ano:							

b) Livros e Capítulos			
Autoria/tipo de produção	Capítulo de livro	Livro na íntegra	Org. de Livro
Com autoria discente			
Sem autoria discente			
<p>PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA:</p> <p>Livros: L4 = 20 pontos; L3 = 100 pontos; L2 = 50 pontos; L1 = 25 pontos</p> <p>Capítulos: C4 = 100 pontos; C3 = 50 pontos; C2 = 25 pontos; C1 = 10 pontos</p> <p>Observações:</p> <p>Os livros publicados devem ser depositados compondo a documentação para o recredenciamento. Somente 2 capítulos de um docente (autor ou coautor) publicados em uma mesma obra serão pontuados.</p>			
Referências completas por ano:			

c) Patente	
Autoria/Patente	Patente
Com autoria discente	
Sem autoria discente	
<p>PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA:</p> <p>100 pontos por patente</p>	
Referências completas por ano:	

--	--	--	--	--

2. Produção discente de orientandos matriculados no triênio

Aluno/ Tipo de produção	Resumos publicados em anais e periódicos	Trabalho completo em anais	Artigo em periódico, capítulo de livro ou livro*	Pontuação Total

** Somente deve ser consideradas neste item as produções sem a participação do docente.*

PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA:

10 pontos por aluno com produção

Referências completas por ano:

--

3. Orientações concluídas na Graduação e Pós-Graduação

Aluno/dados	início de orientação	fim de orientação	Pontuação

PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Máximo 150 pontos por triênio

10 pontos por aluno de graduação; 20 pontos para aluno de pós-graduação (defendido em até 24 meses).

4. Captação de recurso: projetos de pesquisa e extensão/auxílio-publicação/Professor Visitante/Auxílio Evento)

Financiamentos/dados	Agência	Período (de/a)	Pontuação
Financiamento de bolsas institucionais em vigência no triênio			
Bolsistas não institucionais* em vigência no triênio			
Financiamento institucional de projetos de pesquisa, extensão ou outra natureza em vigência no triênio			
Financiamento não institucional de projetos de pesquisa, extensão ou outra natureza em vigência no triênio			

PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Financiamentos de projetos de pesquisa, extensão e eventos até R\$5.000,00 = 10 pontos; entre R\$5.001,00 e 10.000,00= 20 pontos

Bolsas não institucionais: 50 pontos por projeto

Observações:

Recurso do programa (verba PROAP) não deve ser inserido.

* Bolsistas CAPES e CNPq provenientes de quotas do programa não devem ser relacionados.

5. Nucleação

Atividade/pontuação	Nacional	Internacional	Pontuação
Mobilidade Discente: Estágio internacional FAPESP, outras);			
Estágio (PDEE, CNPq, FAPESP, Outras)			
Participação em grupo de pesquisa			
Recepção de alunos estrangeiros			
Ex-alunos e alunos gestores em universidades/faculdades Externas			
Alunos e ex-alunos com vínculo em instituição de ensino superior.			

Supervisão de Pós-Doutorado.			
Frequência em disciplinas de Programas de Pós-Graduação de outras IES			
PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Nucleação nacional = 10 pontos Nucleação internacional = 20 pontos Observação: até 60 pontos no triênio			
6. Inserção na comunidade			
Atividade	Pontuação		
Programas e Projetos com vínculo em pesquisa			
Programas e Projetos sem vínculo de pesquisa			
Cursos de extensão			
PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Programas e Projetos com vínculo em pesquisa = 20 pontos Programas e Projetos sem vínculo em pesquisa = 10 pontos Cursos de Extensão = 10 pontos			
OBSERVAÇÕES:			
Pontuação: Até 60 pontos no Triênio			
Referências completas por ano:			

7. Atividades Administrativas			
	nº de semestres	pontuação	
Coodenação e vice coordenação de graduação e pós-graduação			
PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
1 semestre = 10 pontos para coordenação e 5 pontos para vice-coordenação			
Avaliação Geral			
<p>a) Produção intelectual – atingir no mínimo 350 pontos em acordo a pontuação estabelecida pela Capes para artigos, livros e capítulos de livro. O docente deve possuir pelo menos uma das publicações em estrato igual ou superior a B2. Serão computados apenas 5 publicações em estrato B4 e/ou B5;</p> <p>b) Autoria discente – Sem teto máximo ou exigência mínima;</p> <p>c) Orientação concluída na graduação e pós-graduação – estará limitada a pontuação máxima de 150 pontos;</p> <p>d) Captação de recursos - Sem teto máximo ou exigência mínima;</p> <p>e) Nucleação - Sem teto máximo ou exigência mínima;</p> <p>f) Inserção na comunidade - estará limitada a pontuação máxima de 60 pontos.</p>			
Itens para credenciamento	Pontuação	Teto máximo	Mínimo para credenciamento
1. Produção Intelectual			300
2. Autoria Discente			
3. Orientações concluídas		150	
4. Captação de recursos			
5. Nucleação			
6. Inserção na comunidade		60	
TOTAL			400
Local:		Data:	
Assinatura do Docente:			
Parecer coordenação ou comissão de credenciamento:			



ANEXO III

**Arqueologia Formulário de Solicitação
de Prorrogação de prazo de defesa de
dissertação**

Nome do Discente:					
Registro:		Data de ingresso:		Prazo de término:	
Orientador:					
Data do exame de qualificação:		Prazo de prorrogação solicitado (máximo 6 meses)			
Justificativa para prorrogação:					

Local:		Data:	
--------	--	-------	--

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador

Decisão do Colegiado:

